



ANO XLV — Nº 66

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 72<sup>a</sup> SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1990

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 134/90 (nº 425/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

##### 1.2.2 — Ofício do Governador do Estado de Roraima

— Nº 92/90, comunicando que sancionou o Projeto de Lei do Senado nº 47/90, de sua iniciativa, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 5.800.000.000,00.

##### 1.2.3 — Ofício

— Nº 44/90, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que aquela comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 216/89, que altera o art. 25 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 216/89 seja apreciado pelo Plenário.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALBERTO HOFFMANN — 125<sup>o</sup> aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.

SENADOR NEY MARANHÃO — Proposta da CGT para o pagamento da dívida externa.

SENADOR MÁRIO MAIA — Preço da borracha natural.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Vitória da seleção brasileira sobre a Suécia. Estado da Presidente Fernando Collor na Itália, para assistir aos jogos da copa do mundo. Telegrama recebido de Barbosa Lima Sobrinho, informando a realização de ato público de repúdio a medidas do Governo que levaram a demissão em massa de assalariados, à desnaucionalização da economia, entre outras.

SENADOR MÉIRÁ FILHO — Artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo do último dia 9, intitulado “Contra quem está o Congresso?”

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

Designação da comissão incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1990, que suspende a aplicação do art. 62 e altera o § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que prorroga o prazo de vencimento do registro provisório de partidos com representação parlamentar federal ou estadual. Discussão encerrada, após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1990 (nº 4.352/89, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a pensão especial devida aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e a seus dependentes. Discussão encerrada, após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

##### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Missa que será oficiada na Catedral de Brasília, às 18 horas e 30 minutos, de amanhã, pelo sétimo dia do falecimento do Senador Luiz Viana Filho, e prorrogação, para às 19 horas e 30 minutos, da sessão do Congresso Nacional convocada para às 18 horas e 30 minutos.

Projeto de Lei do DF nº 23, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no SGM/Norte-RAI, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

##### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, como Líder — Assassinato do Prefeito do Município de Serra — ES, Sr. José Maria Feu Rosa.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Solicitando da Presidência esclarecimentos sobre o prazo dado à Ministra da Economia, para prestar informações requeridas pelo Senador Jamil Had-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 1.069,00

Tiragem. 2.200-exemplares.

dad no tocante a saques bancários vultuosos durante a deflagração do Plano Brasil Novo. Comentários sobre sigilo bancário.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Jutahy Magalhães.

**SENADOR JAMIL HADDAD** — Possibilidade de as informações requeridas por S. Ex<sup>e</sup> serem prestadas pela Ministra da Economia através de disquete, para o resguardo do sigilo bancário. Solicitação à Presidência da colocação de um cofre em seu gabinete, destinada a guarda de documentos sigilosos a serem encaminhados pelo Ministério da Economia.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Jamil Haddad.

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** — Prédicência das preocupações do Sr. Jamil Haddad com a proteção dos documentos a serem fornecidos pela Ministra Zélia Cardoso de Mello. Comentários sobre termos grafados no aviso da Ministra Zélia Cardoso de Mello, no tocante ao requerimento de retiradas bancárias superiores a quinhentos mil, precedentes ao lançamento do Plano Brasil Novo.

**SENADOR JAMIL HADDAD** — Procedimento que adotará no exame das informações a serem prestadas pela Ministra da Economia.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Contato telefônico mantido por S. Ex<sup>e</sup> com a Ministra Zélia Cardoso de Mello, dando conta de remessa ao Senado das informações solicitadas pelo Senador Jamil Haddad. Necessidade de proteção pessoal ao Senador Jamil Haddad, em face do acesso que terá de informações sigilosas e importantes que lhe serão enviadas pela Ministra da Economia.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA**, pela ordem — Solicitando da

Presidência segurança, por 24 horas, para o Gabinete do Senador Jamil Haddad.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Senador José Ignácio Ferreira.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 41<sup>a</sup> Sessão, realizada em 26-4-90

**3 — SECRETARIA GERAL DA MESA**

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1990

**4 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL**

— Extrato do Contrato nº 24/90

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**SUMÁRIO DA 41<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 26-4-90**

**Retificação**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 27-4-90, na página 1537, 2<sup>a</sup> coluna, no item 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR,

**Onde se lê:**

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 14-4-90

**Leia-se:**

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 24-4-90

**SUMÁRIO DA ATA DA 47<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 7-5-90**

**Retificações**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 8-5-90, na página nº 1744, 2<sup>a</sup> coluna, no item 1.2.1 — Pareceres

**Onde se lê:**

— Projeto de Lei do DF nº 15/90, que veda construção, em Brasília, nos locais e nas condições que menciona.

— Projeto de Lei do DF nº 15/89, que altera dispositivos da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

**Leia-se:**

— Projeto de Lei do DF nº 75/89, que veda construção, em Brasília, nos locais e nas condições que menciona.

— Projeto de Lei do DF nº 15/90, que altera dispositivos da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

**SUMÁRIO DA ATA DA 48<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 8-5-90**

**Retificação**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 9-5-90, página nº 1777, 3<sup>a</sup> coluna, no item 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES,

**Onde se lê:**

— Do Senador José Ignácio Ferreira, pronunciados nas sessões de 24-4-90 e 2-5-90

**Leia-se:**

— Do Senador José Ignácio Ferreira, pronunciados nas sessões de 27-4-90 e 2-5-90

## Ata da 72<sup>a</sup> Sessão, em 11 de junho de 1990

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Nabor Júnior*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Nabor Júnior — Carlos De' Carli — João Lobo — Chagas Rodrigues — Marcondes Gadelha — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Mauro Borges — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Jorge Bornhausen — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 134/90 (nº 425/90, na origem), de 25 de maio último, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1989 (nº 1.246/88, na Casa de origem), que altera os arts. 176 e 177 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 6.989, de 5 de maio de 1982 e 7.332, de 1º de julho de 1985, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.037, de 25 de maio de 1990.)

##### OFÍCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Nº 92/90, de 7 do corrente, comunicando que sancionou o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1990, de sua iniciativa, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros).

(Projeto que se transformou na Lei nº 2, de 1990.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Of. nº 44/90-CCJ  
Brasília, 7 de junho de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex<sup>e</sup> que esta comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1989, que "altera o art. 25 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986", na reunião realizada nesta data.

Na oportunidade, renovo a V. Ex<sup>e</sup> meus protestos de elevada estima e consideração.

— Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido a Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 6º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de 5 dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1989, seja apreciado pelo Plenário.

Esgotado esse prazo sem a interposição de recurso, o projeto será remetido à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Hoffmann.

**O SR. ALBERTO HOFFMANN** (PDS — RS). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia, nessa tarde, deixar de fazer referência a um grande evento bélico e histórico que diz muito de perto, no meu entendimento, ao próprio destino e desenvolvimento da Nação brasileira.

Hoje, 11 de junho de 1990, são decorridos 125 anos desde a memorável, a gloriosa, talvez a maior de todas as batalhas navais sustentadas pela Marinha do Brasil. Lembro-me de que há exatamente 25 anos, lá no plenário da Câmara dos Deputados, em sessão do Congresso Nacional, presidida pelo eminentíssimo Senador Auro de Moura Andrade e tendo como orador oficial para o evento o saudoso Deputado Plínio Salgado, foi realizada uma de suas mais extraordinárias, mais vibrantes sessões solenes. Era a presença dos Deputados e Senadores, com a sua vibração, a cada instante interrompendo, com aplausos, os oradores; era a presença da Marinha do Brasil, dos supremos comandantes do Exército e da Aeronáutica e demais autoridades.

Hoje, portanto, transcorridos 25 anos desde aquela grande sessão a que tive a honra de assistir, não posso, neste momento, deixar

de voltar o pensamento para o que foi esse passado histórico, mas, estendendo-o para o futuro, tecer algumas considerações sobre a memorável batalha ocorrida nas proximidades de Corrientes, em plena Argentina, num curso d'água chamado Riachuelo, que, mais do que uma entrada do rio Paraná, parecia um afluente desse. Foi naquele local que a Marinha de Guerra do Brasil se cobriu de glórias e foi exatamente aí que as forças aliadas, tendo à frente a Marinha do Brasil, e também o nosso Exército, estugaram os passos de Solano López na sua marcha para o sul, para o Rio da Prata, com o seu objetivo de incorporar parte do Território Sul-brasileiro, parte do Uruguai e da própria Argentina — Províncias de Corrientes e Entre Ríos.

Representou, aquela batalha, a virada da guerra e, talvez — isto fiz entender, há poucos instantes —, a virada da própria História. E lá estava o Paraguai, símbolo daquela embate, que, encalhado, e sofrendo a abordagem dos paraguaios, ofereceu a simbiose da ação e da bravura da Marinha do Brasil e do Exército brasileiro. Heróis como Marcílio Dias, Greenhalg e outros, tombaram enrolados no Pavilhão Nacional da Pátria.

Daí, a seguir, não demorou Gurupáty, passagem de Humaitá, mais tarde Tuiuti e, sucessivamente, naqueles anos terríveis da Guerra do Paraguai, o Cerro Corá, que significou o fim. Uma guerra que terminou sem o Brasil cobrar dívidas, sem o Brasil ocupar territórios, dentro da magnanimidade do Impérador e da mentalidade do nosso espírito de política exterior, tal qual já fizéramos na Cisplatina, mais ajudando do que querendo; tal qual fizéramos já com Rosas, que não foi uma luta contra a Argentina, mas foi o auxílio ao próprio povo argentino.

Todos esses episódios exaltam o comportamento do Brasil por não terem sido conquistas. Não houve Anschluss, como se diria em outras terras; houve, isto sim, acima de tudo, uma colaboração para que esses povos, bravos como o povo paraguaio, tomasssem os seus verdadeiros destinos.

Mais tarde, já dentro deste século, assistimos a grande cooperação, quando se fala, cada dia mais, em Cone Sul. Há poucos dias, tive a oportunidade de aqui detalhar o que são os projetos que, uma vez executados, significarão, no futuro, a navegabilidade do rio Uruguai, desde o Prata até a cidade de Iraí, no Rio Grande do Sul.

Destaques para a grande Usina de Itaipu, em Foz do Iguaçu, no rio Paraná. Lá está o exemplo da colaboração de duas nações e de como será, daqui a poucos dias, em São Borja até Santo Tomé, o início da construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai,

com a experiência nova da colaboração de grupos dos dois países que vão realizar a construção, custeá-la e, depois, explorá-la.

É a expansão do Cone Sul no sentido do comércio e que, a cada dia, cresce mais. É o enriquecimento do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, por que não, o Chile, seguindo-se as demais nações latino-americanas, com vistas, lá adante, à concretização do mercado comum com que todos nós sonhamos, mas para cuja consecução tantas dificuldades são enfrentadas, quer nossas, quer deles, mas que precisam ser superadas, no futuro, para, numa maior e melhor compreensão, construirmos o melhor destino para todos esses países sul-americanos.

Lembrando, portanto, o exemplo de Riachuelo, dos 125 anos de tempo que nos separam, que tanta glória deu a Tamandaré, a Barroso, aos marinheiros do Brasil e, também, ao Exército brasileiro, a voz de comando "esperou" e todos cumpriram o seu dever.

Quero, nesta tarde, lembrar a imperiosa necessidade de nos debruçarmos, cada dia mais, sobre o estudo de todas aquelas conjugações que, somadas, terão, por consequência, a verdadeira integração latino-americana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a dívida externa, Sr. Presidente, continua sendo a dor de cabeça de nossa economia e de nosso desenvolvimento. Pagá-la, segundo as exigências de nossos credores, é levar o País à guilhotina. Se não, como ficaremos ante a comunidade financeira internacional? Difícil dilema a enfrentar, Sr. Presidente. Pagar a dívida com o sacrifício de nosso povo, jamais. Pagá-la em detrimento, com a estagnação de nosso desenvolvimento, nem pensar.

Todos sabem, Sr. Presidente, "que o desequilíbrio fundamental da economia brasileira tem sua causa básica na volumosa transferência de recursos para o exterior" (Celso Furtado — ABC da Dívida Externa — página 40). É esta dívida que nos sufoca e tem levado nosso País à crise estrutural que está vivendo.

Quanto ao histórico da dívida não há no que insistir. Todos o conhecemos. Apesar de já se alastrar "pelo mundo a consciência de que essa dívida é injusta, que seu pagamento é um assalto à soberania dos povos em desenvolvimento" (Ney Maranhão — Economia Nacional e Capital Estrangeiro — página 8), o Brasil tem que buscar um caminho viável para pagar essa dívida e acabar com esse peso. Sugestões para dizimá-la surgem abundantes e patrióticas. Uma delas, que tenho em mãos, é a da Confederação Geral dos Trabalhadores, que acho digna de consideração, que passo a fazer nesse instante.

Para que a nossa dívida seja paga, a CGT sugeriu:

"1 — Haja conversão em investimentos dos recursos bloqueados que estão no Banco Central. O País não pode parar. Tem que produzir para que não seja tragado pela crise social. Há, dizem, no Banco Central, retidos pelo Plano Collor, 110 bilhões de dólares. 50 bilhões deles seriam aplicados 'diretamente em máquinas, equipamentos e expansão de instalações industriais e o restante do capital de giro necessário ao funcionamento desses investimentos'. A produção seria olhada de um modo geral se voltando tanto para a indústria como para a agropecuária e para os serviços. Liberando esses recursos para essa produção, 'seriam tomados todos os cuidados para evitar que os recursos liberados fossem desviados para a especulação financeira ou finalidades estranhas ao empreendimento', diz a CGT.

A par da conversão do dinheiro retido no Banco Central em investimentos, a CGT apresenta suas sugestões para enfrentar a dívida externa. Sua proposta visa a zerá-la 'depois de negocia-la, ajustando seu valor ao de mercado'. Como fazer?

a) converter em investimento 50 bilhões de dólares. Destes, 30 bilhões seriam subscritos em ações das estatais e 20 bilhões em investimentos novos;

b) recomprar no mercado secundário 10 bilhões de dólares, resgatando-os utilizando dinheiro proveniente do exterior;

c) o que permanecer, segundo cálculos, de 10 a 20 bilhões de dólares, já calculado o deságio, seria trocado por mercadoria e/ou resgatado comprando créditos no mercado secundário. Se ainda restar saldo, resgatá-lo num prazo de cinco anos. A dívida externa seria reajustada a valores de mercado, 'renegociando-a com os credores'. Pagar-se-ia assim: 50 bilhões já foram pagos pelos devedores internos e depositados no Banco Central. Mas o Banco Central não realizou esse pagamento. Então os títulos relativos a esses débitos estão sendo negociados no mercado secundário com um deságio de 40%, o que perfaz aproximadamente 24 bilhões de dólares". O total do deságio a apurar, se a dívida fosse liquidada hoje, seria de 59 bilhões de dólares.

Quando os credores percebessem que se tinha uma solução para a dívida, naturalmente o deságio caíria. Caindo, consideremos um deságio de 46 bilhões de dólares. Assim, nossa dívida que é de 116 bilhões de dólares, ficaria reduzida em 70 bilhões.

Convertendo a dívida externa em investimentos, tal conversão seria de 50

bilhões de dólares. Desses, 30 bilhões seriam usados na subscrição de ações das estatais que não forem privatizadas, preservando o controle acionário nacional. Essas subscrições seriam para sanear financeiramente tais empresas, sem provocar nenhuma expansão monetária. Muitas estatais saneadas são altamente viáveis. Os outros 20 bilhões de dólares seriam destinados a investimentos novos: construção, reconstrução de estradas, portos, hidroelétricas, etc. O resultado do investimento passaria para o investidor por um período de 15 a 20 anos, conforme o tipo de investimento.

Após esses abatimentos, o que restasse da dívida, em um máximo de 20 bilhões de dólares, seria resgatado em cinco anos.

Com esses investimentos: 70 bilhões de dólares em ativo permanente, 30 bilhões no saneamento financeiro, e 60 bilhões no capital de giro necessário ao funcionamento de novos investimentos, num total de 160 bilhões de dólares, seriam distribuídos num período de 5 anos, e obedecer-se-ia a um cronograma tal que não gerasse inflação de demanda. Tais investimentos tornariam possível o aumento da produção e a quantidade de produtores, quebrando, assim, os monopólios, oligopólios e cartéis que tanto afligem a economia brasileira". Então haveria, de verdade, concorrência. Concorrência que não existe entre nós. Os grandes grupos se combinam e impõem o preço único, quer seja no Carrefour, quer seja no Jumbo. O que impede a existência da inflação no primeiro mundo, é a concorrência."

Tais as sugestões da CGT para o pagamento da dívida externa.

Depois, a CGT propõe a necessidade de um pacto. Um pacto entre o Governo, os empresários e os trabalhadores. Cada qual teria uma participação. O Governo mostrando o que pretende fazer em termos de finanças e investimentos públicos. Os empresários se estruturando para um novo desenvolvimento, renovando e modernizando o parque industrial. Os trabalhadores se comprometendo, para evitar a inflação de demanda, a investir na produção, e se capacitando mais em tecnologia.

Esta proposta sendo aceita, os trabalhadores seriam favoráveis à mais ampla concorrência, inclusive estrangeira, quebrando monopólios e cartéis, como acontece na Europa, Estados Unidos e Japão.

Estas, Sr. Presidente, são as justas e sensatas sugestões da CGT, para que a dívida externa seja extinta, o desenvolvimento não tenha solução de continuidade e a inflação seja debelada. Aqui, meus louvores às sugestões da CGT.

Junto, para serem transcritas, essas sugestões, dirigidas pelo Ofício nº 318-90-P, à Ministra da Fazenda, Economia e Planejamento, Dr. Zélia Cardoso de Mello, junto a este meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. . .

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO.**

**CONFEDERAÇÃO GERAL  
DOS TRABALHADORES  
NACIONAL**

Ofício nº 318/90-P

São Paulo, 19 de abril de 1990

Excelentíssima Senhora  
Doutora Zélia Cardoso de Mello  
Digníssima Ministra de Estado da Economia  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília — DF

Senhora Ministra,

A Confederação Geral dos Trabalhadores — CGT, utilizando o canal aberto de conversação entre esta Confederação e esse Ministério, vem, mais uma vez, através da equipe econômica do Ministério da Economia, apresentar o seu documento nº 3, de "Proposta de ajustes ao Plano Econômico Brasil Novo", tudo com o intuito de melhorar a sua estrutura a fim de que a sua finalidade possa ser a mais abrangente e defensável possível, por todos os setores da sociedade principalmente os dos mais necessitados, onde está incluída a classe trabalhadora.

Esta proposta, discutida e aprovada pelos presidentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — CNTI, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — CNTT, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Estabelecimentos de Crédito — Contec e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade — Contcop, que juntas representam mais de 2/3 da força trabalhadora deste País, não é um paliativo, é, de fato, uma proposta flexível, mas avançada na sua idéia, que aplicada, todos os segmentos sociais estariam contemplados de forma justa e definitiva, ganhando com isto o Brasil.

Contando com a análise profunda da nossa proposta por parte desse Ministério, nos colocamos mais uma vez à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao mesmo tempo em que enviamos à V. Ex<sup>a</sup>, nossos votos de respeito e considerações cegetistas.

Atenciosamente, — Francisco Canindé Peggado do Nascimento, Presidente.

**PROPOSTA DE CONVERSÃO EM INVESTIMENTOS PRODUTIVOS DOS RECURSOS RETIDOS NO BC COM O PLANO BRASIL NOVO E DE ZERAR A DÍVIDA EXTERNA, CONVERTENDO A MAIOR PARTE DELA. DEPOIS DE AJUSTÁ-LA A VALORES DE MERCADO, TAMBÉM EM INVESTIMENTOS E DE ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS QUE LHE SÃO COMPLEMENTARES.**

**I. A Conversão em investimentos dos recursos retidos no Banco Central:**

A proposta da CGT, objetiva, direcionar para a produção, os estimados US\$ 110 bilhões retidos no BC pelo Plano Brasil Novo, sendo que destes, no mínimo US\$ 50 bilhões seriam aplicados diretamente na aquisição de máquinas, equipamentos e expansão de insta-

lações industriais e o restante no capital de giro necessário ao funcionamento desses investimentos.

A sistemática a adotar seria:

a) O empreendedor que tanto poderia estar utilizando recursos de sua propriedade retidos no BC como de propriedade de terceiros, e neste caso o canal a utilizar seria o mercado de ações, elaboraria projeto de investimento encaminhando-o a seguir ao BNDES para análise, que dentro do governo é a instituição melhor aparelhada para essa função.

Esses projetos visando à ampliação da produção de um modo geral, tanto na indústria como na agropecuária ou serviços, não havendo restrição, priorizariam de início os investimentos na infra-estrutura, na indústria de base, de bens de capital, de matérias-primas e de materiais de construção.

b) Uma vez aprovado o investimento a liberação dos correspondentes recursos utilizaria mesma sistemática hoje adotada pelo BNDES na liberação das linhas de crédito sob sua administração. Seriam tomados todos os cuidados para evitar que os recursos liberados fossem desviados para especulação financeira ou finalidades estranhas ao empreendimento.

**2. Sobre a dívida externa**

A proposta da CGT visa zerar a dívida externa, depois de renegociá-la, ajustando seu valor ao de mercado, utilizando o seguinte esquema:

a) converter em investimentos cerca de US\$ 50 bilhões, sendo US\$ 30 bilhões na subscrição de ações de Estatais (saneamento financeiro) e US\$ 20 bilhões em investimentos novos;

b) recomprar no mercado secundário cerca de US\$ 10 bilhões resgatando-os utilizando dinheiro proveniente do exterior;

c) o que permanecer, segundo cálculos, de US\$ 10 a 20 bilhões, já calculado o deságio, seria trocado por mercadorias e/ou resgatado, pura e simplesmente, comprando crédito no mercado secundário, e se após esses abatimentos ainda restar saldo, propomos resgatá-lo num prazo de 5 anos.

A sistemática a adotar seria a seguinte:

**2.1 — No ajuste da dívida a valores de mercado.**

Em primeiro lugar, reajustar-se-ia aos valores de mercado a dívida externa, renegociando-a com os credores. Considerando-se que US\$ 50 bilhões já foram pagos pelos devedores internos e depositados no Banco Central para que este procedesse aos correspondentes pagamentos no exterior e como isso não foi feito, os títulos relativos a esses débitos estão sendo negociados no mercado secundário com deságios em torno de 70% — perfazendo só aqui um deságio de US\$ 35 bilhões.

Os títulos do restante da dívida estão sendo negociados no mercado secundário com deságio de cerca de 40% o que perfaz mais aproximadamente US\$ 24 bilhões de deságio.

O total de deságio a apurar, portanto, caso se pretendesse liquidar hoje a dívida, toman-

do por base os valores de mercado, seria de US\$ 59 bilhões.

Mas como no instante em que os credores visualizarem solução para a dívida, o deságio naturalmente cairá, para efeito de cálculo desta proposta, consideramos como factível, um deságio de apenas US\$ 46 bilhões. Assim a dívida externa de cerca US\$ 116 bilhões ficaria reduzida a US\$ 70 bilhões.

**2.2 — Conversão em Investimentos da Dívida Externa**

Esta conversão seria de US\$ 50 bilhões, assim discriminados:

a) US\$ 30 bilhões na subscrição de ações das estatais que subsistirem à reforma patrimonial do governo. Antes dessa subscrição, o ativo dessas empresas seria naturalmente reavaliado, de forma a que não ocorressem perdas para o País, através da entrega ao novoacionista de um patrimônio que na verdade valeria muito mais que o que ele estivesse pagando, sempre preservando o controle acionário nacional.

Essas subscrições seriam direcionadas, basicamente, ao saneamento financeiro dessas empresas, não provocando nenhuma expansão monetária, pois haveria apenas, em termos macroeconómicos, uma troca de passivos, exigíveis por não-exigíveis.

É interessante aqui lembrar que, pelo levantamento da Seplan de junho de 1989, o endividamento de 171 estatais era de US\$ 72 bilhões. Ora, muitas delas, uma vez saneadas, são altamente viáveis.

b) Os US\$ 20 bilhões restantes seriam destinados a investimentos novos, cuja aplicação se direcionaria para a infra-estrutura — construção e reconstrução de estradas, portos, hidroelétricas, etc., cujo resultado de exploração passaria para o investidor, por determinado período, 15 a 20 anos, conforme o tipo e maturação do investimento, e para a indústria de base, em especial a de aço.

Em razão dos depósitos hoje existentes no Banco Central, e que ascendem, conforme dito acima, a US\$ 50 bilhões, e à predisposição dos credores a uma solução para o problema da dívida, a conversão em investimentos, conforme aqui proposto, é altamente factível;

**2.3 — Recompra de Títulos**

Encontrando-se um caminho global para a economia do país, os capitais que migraram para o exterior se sentirão naturalmente estimulados a retornar e, neste caso, uma excelente opção seria a compra de títulos do Brasil no mercado secundário, para resgate e baixa da dívida externa registrada no Banco Central. Poderiam igualmente serem utilizadas reservas para essa finalidade, desde que em níveis que não comprometesssem a liquidez da nação.

Após esses abatimentos, o que restasse da dívida, aqui estimado em um máximo de US\$ 20 bilhões, propomos resgatar em 5 anos.

O Banco Central abateria da dívida contabilizada, o valor convertido em investimentos, no ato em que se desse a subscrição das ações.

### 3. Os efeitos e desdobramentos desta proposta

3.1 — Todos estes investimentos de US\$ 70 bilhões em Ativo Permanente, US\$ 30 bilhões no saneamento financeiro e US\$ 60 bilhões no capital de giro necessário ao funcionamento dos novos investimentos, totalizando US\$ 160 bilhões, para se evitar expansão monetária, propomos serem distribuídos num período de 5 anos e obedecerem um cronograma que as indústrias de bens de capital, nacionais e/ou estrangeiras, possam atender sem gerar inflação de demanda.

Com esses investimentos, seria possível aumentar a produção e a quantidade de produtores, quebrando assim os monopólios, oligopólios e cartéis, que tanto aflijem a economia brasileira.

Seria ainda estabelecido um entendimento entre os empresários e os formadores de mão-de-obra, no sentido de suprir a defasagem que fatalmente surgiria nesse campo. A partir daí, abrir-se-ia a mais ampla concorrência de mercado, para possibilitar a melhoria da qualidade dos produtos e a estabilidade dos preços. É bom lembrar que o que impede a existência da inflação no primeiro mundo é justamente a concorrência.

Esta oportunidade de investimentos pode ser aproveitada para renovar o parque industrial, dotando-o do que haja de mais moderno no mundo. Os investidores teriam toda a liberdade para adquirir as máquinas e equipamentos necessários, em qualquer parte; no Brasil ou no exterior.

O nosso atraso tecnológico podia assim ser tomado como uma vantagem: temos menos a sucatear e os recursos necessários à aquisição desse maquinário estão disponíveis no BC; pior seria, se tivessem sido usados na aquisição de maquinário superado.

Podemos assim entrar no mercado queimando etapas, produzindo com qualidade, dentro de padrões internacionais, o que melhor se esteja fabricando atualmente no mundo.

As exportações, hoje empregadas apenas para pagar juros, devem então ser aproveitadas para gerar moeda forte, que pague o maquinário necessário à implementação desse programa.

3.2 — Transferir para os trabalhadores o lucro adicional que as empresas tiverem com a redução das despesas financeiras em decorrência da aplicação desta proposta.

Isto deverá dar-se de forma espontânea, mas caso não se dê, os trabalhadores organizados em suas entidades representativas exercerão sua ação reivindicatória, pressionando, até conseguir esse objetivo. Essa transferência de lucros, para evitar inflação de demanda, seria feita através da distribuição de ações, que ficariam indisponíveis por um prazo mínimo de 5 anos. A subscrição pode ser de ações da empresa em que o trabalhador esteja empregado e ser efetuada no ato da entrega do holerit — neste caso a forma de sociedade que melhor se aplicaria ao esquema seria a de capital autorizado. Pode ser também em ações de outras empresas via fundos de investimentos, criados para esse fim.

Esses fundos poderiam ser administrados pelas instituições financeiras com atuação nessa área, tendo obrigatoriamente a co-gestão dos trabalhadores, através das suas entidades ou de associações de acionistas.

Caso os sindicatos não tenham estrutura para assumir esse encargo, seriam suplementados nessa tarefa pela confederação a que estivessem filiados ou entidade criada para tal fim.

3.3 — A transferência de rendas ao trabalhador decorrentes da redução das despesas financeiras não obriga o trabalhador a deixar de exigir ganhos de produtividade, muito pelo contrário, uma vez que com os investimentos propostos deveremos entrar em outro nível de produtividade e eficiência.

3.4 — Os juros terão de ser trazidos para níveis praticados nos países desenvolvidos, não sendo admissível as despesas financeiras absorverem 41,8% da receita das empresas, conforme verificado no balanço consolidado das 8.310 maiores empresas do país listadas pela *Gazeta Mercantil* em sua revista "Balanco Anual".

E, num primeiro instante, a redução desses custos que abre espaço para este aumento de salários pleiteado pela CGT, sem provocar inflação, ou seja, aumento no preço final dos produtos.

O sistema proposto, uma vez implantado provocará um saldo qualitativo em termos de prioridade industrial no país, ampliando a base acionária das empresas. O Brasil se tornaria assim "uma grande sociedade anônima" e a produção repousaria definitivamente no capital próprio.

O ideal seria o trabalhador, quando se aposentasse, possuir uma carteira de investimentos cujos rendimentos complementassem sua aposentadoria. A lei de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, já aprovada pelo Senado, pode dar ampla cobertura a esta proposta.

Esta proposta, uma vez implantada, cria condições para o trabalhador brasileiro, que possui uma das menores remunerações do mundo, recuperar efetivamente renda e salários, aproximando sua remuneração à de seus companheiros do mundo desenvolvido.

No Brasil, conforme estudo de João Furtado, economista da Unicamp, a participação do salário no produto industrial é de 17% contra 42% nos países desenvolvidos e 38% na Coréia e Cingapura e em São Paulo onde na média o trabalhador obtém a melhor remuneração do País, o salário médio por hora trabalhada é de US\$ 1,8 contra US\$ 13 nos Estados Unidos e US\$ 11, nos 7 países mais desenvolvidos.

No Brasil, nestes últimos 30 anos a participação do trabalho na renda nacional caiu de 60% para menos de 32% hoje, enquanto nos países desenvolvidos essa participação tem crescido, estando hoje acima dos 65%.

O Brasil cujo PIB é o 8º do mundo, no que respeita a indicadores sociais ocupa a 120ª posição do mundo. Esta a oportunidade para reverter essa situação.

3.5 — Em apoio à redução da taxa de juros e visando desistimular o retorno à ciranda

financeira, propomos a ampliação do prazo mínimo das aplicações financeiras para 90 dias.

Entendemos que sem a ampliação desse prazo é difícil o sistema produtivo utilizar esses recursos. Na década de 70, o prazo mínimo das aplicações financeiras era de 90 dias, sendo comuns aplicações em Letras de Cambio e RDB/CDB de 180, 270 e 360 dias. O ideal seria voltar a esses prazos de aplicação.

3.6 — As oportunidades de emprego que surgirão com o aquecimento da iniciativa privada, absorverão qualquer excedente de mão-de-obra de outros setores, evitando o custo social do desemprego, principalmente aquele proveniente do exugamento do setor público.

### 4. A necessidade de um pacto

Propomos estabelecer um pacto entre Governo, empresários e trabalhadores, envolvendo a todos no planejamento do novo estágio de desenvolvimento econômico e social que os recursos provenientes dos investimentos aqui propostos proporcionarão ao país e que impeça o aproveitamento de pressões de demanda para a remarcação de preços. Cada qual teria a seguinte participação nesse pacto:

a) o governo mostrando o que pretende fazer em termos de finanças e investimentos públicos (cortes orçamentários, proposição de receitas e despesas, investimentos em infra-estrutura, educação, etc.);

b) os empresários se estruturando para entrar em outro estágio de desenvolvimento, com renovação do parque industrial, entrando no que houvesse de mais moderno no mundo e se comprometendo a não aproveitar de eventuais picos de demanda para aumento de preços. O compromisso seria o de aumentar a produção ajustando-a à nova disponibilidade de recursos e de poder aquisitivo do consumidor;

c) os trabalhadores se comprometendo, para evitar inflação de demanda, a investir na produção, via subscrição de ações, a renda adicional que de imediato lhes for transferida. Se comprometeriam ainda a se estruturarem, em termos de capacitação tecnológica para o novo estágio de desenvolvimento em que o país ingressaria.

Será portanto um pacto em que, diferentemente dos anteriores, todos ganhariam. Com tudo isso estariam criadas as condições necessárias a uma efetiva transferência de rendas ao trabalhador, sem qualquer efeito inflacionário e estabelecidas as bases para a criação de um mercado interno forte, passando o país a depender mais dele mesmo que do exterior.

Em síntese, o objetivo desta proposta é aumentar os salários e no geral a renda dos trabalhadores, sem provocar inflação, lançando o país em outro estágio de desenvolvimento econômico e social.

### 5. Incentivar a livre concorrência

Uma vez implantada esta proposta, somos favoráveis a abrir o mercado à mais ampla concorrência, inclusive estrangeira, quebrando monopólios e cartéis.

Na Europa, Estados Unidos e Japão o que impede a alta de preços é a abundância de

produtos à disposição do consumidor, grande quantidade de produtores e a mais ampla competição no mercado, o mesmo deverá ocorrer no Brasil.

São Paulo, 19 de abril de 1990

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 29 de maio próximo passado ocupei esta tribuna para me dirigir à Ministra da Fazenda, Economia e Planejamento, no sentido de olhar com carinho para o problema atual do preço da borracha nativa, que, além de estar defasada nos custos, agrava a economia da Amazônia extrativista em outro aspecto, que é a cobrança da inflação de março (84,32%) e abril (44,80%), sobre os financiamentos da safra do ano passado, sem a contrapartida da correção no preço da comercialização da borracha produzida no período.

Na ocasião, apresentamos duas sugestões: ou o governo determinava ao Banco Central baixar portaria instruindo o Basa e o Banco do Brasil a não cobrar a taxa de inflação incidente, ou corrigiria o preço da borracha para seu justo valor, conforme os curtos da produção.

Estivemos em audiência com os assessores, Drs. João da Silva Maia e Neumar de Castro Batista, Secretários de Economia daquele Ministério, aos quais, após abordar assunto, entregamos um abaixo-assinado dos produtores de borracha de Tarauacá, reivindicando providências urgentes.

Diga-se de passagem, os Secretários referidos mostraram-se não apenas sensíveis ao que expomos como se interessaram e até mesmo se emocionaram com a colocação desse magno e dramático problema.

Entretanto, como já são passadas duas semanas sem que tenhamos resposta, embora saibamos que o assunto está tramitando naquele Ministério com singular carinho, e em virtude de estarmos voltando àquele Município no início da próxima semana, apelamos àquelas autoridades para que agilizem a solução, a fim de que os seringueiros, seringalistas e usineiros da Amazônia tenham uma palavra tranquilizadora sobre suas aflições presentes o mais rápido possível, e se dediquem sem tropeços à produção de uma nova safra de borracha, extraída dos vales dos caudalosos rios de nossa Amazônia sem fim.

Era o que tínhamos a reivindicar do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

*Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, esta cidade, como creio a maioria das grandes cidades brasileiras, e até as médias e as pequenas, as vilas e vilarejos deste País, até onde chega a comunicação social, fizeram, todas elas, uma grande festa, uma festa nacional, um júbilo nacional, até certo carnaval em época não propriamente de acordo com o calendário. Foi toda uma alegria, toda uma enorme satisfação; porque, afinal, nós brasileiros tínhamos algum motivo de satisfação.

Meus amigos, meus colegas, Srs. Senadores, Sr. Presidente, há quanto tempo este País não tem motivo de satisfação? Pelo menos desde o dia 15 de março. Desde o dia 15 de março, ao invés de satisfações, só temos tido insatisfações, só temos tido arbitrariedade, autoritarismo, abuso de poder, tristeza, sofrimento, injustiças, irregularidades de toda ordem, atentados à Constituição e às leis do País, por esse Poder que se arroga a condição, como sempre repito, de Poder unipotente e onipotente. Do alto da sua autoridade, alcançada nas urnas — sem dúvida — as custas da demagogia, do engodo, da falsificação das suas idéias, através do populismo — que é a forma mais velhaca de trair o povo — este Presidente vem exercendo e procurando exercer o poder, exercer a Presidência da República como se fosse uma disputa de caráte ou uma corrida de velocidade numa Ferrari, como S. Ex<sup>a</sup> o fez agora, nas pistas de prova da Ferrari onde conseguiu 200 e tantos quilômetros, tal qual, já antes, tinha atingido 160 quilômetros nas pobres pistas públicas de Brasília, nas vias públicas de Brasília, numa moto japonesa de importação proibida. Lembro que de acordo com as informações que a Sr<sup>a</sup> Ministra Zélia Cardoso de Mello mandou a este Senador, até hoje não se conseguiu descobrir a origem dessa moto. Segundo tais informações, essas investigações já atingiram mais de trezentas motos irregulares, só não atingiu aquela que, realmente, é a própria imagem do poder vigente, do poder arrogante, montado num instrumento suspeito, montado num instrumento que tem todas as características de ter sido contrabandeado.

Bem, meus amigos; realmente este povo, afinal, teve um motivo de satisfação essa noite, este povo festejou, foi uma verdadeira bebedeira de alegria, bebedeira até sem bebida, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Quem passasse por alguns pontos desta cidade, como por exemplo, pela Asa Sul, ultrapassando a entrequadra 109/110, veria que havia uma verdadeira conflagração. A entrequadra estava impedida, as autoridades de trânsito tiveram que impedir; os automóveis se espalhavam estacionados em cima dos gramados, por toda parte. Era, afinal, o brasileiro que se descalava, que dava vazão a todo sofrimento, a toda revolta, a toda frustração a que foi condenado nesses quantos dias, desde 15 de março até hoje, meu Deus. Oh! Meu Deus, meu Deus!

Meus amigos, ainda hoje assistimos a um joquinho, na hora do almoço, entre os dois

futuros adversários do Brasil na Copa do Mundo: Costa Rica e Escócia. E, para surpresa nossa, a Costa Rica, que estréia na Copa do Mundo, derrotou a Escócia, a gloriosa Escócia. Mas, sem muito talento, de parte a parte; de forma que me parece vamos ter mais duas próximas oportunidades de descalcamento, de exaltação, de compensação, Sr. Presidente.

Mas é preciso que este País não se descalque, não se compense, não vá à forra apenas na satisfação gratuita de 11 jogadores de futebol, de 11 craques que nós todos admiramos tanto. Ontem, o negócio foi completo: ganhamos também o primeiro e o segundo lugares na corrida de Fórmula 1 em Montreal, no Canadá. E este velho Senador, que nunca praticou esporte algum na vida, mas não perde nenhuma competição esportiva, esteve realmente presente a todas na TV, sofreu de ansiedade por todas e por todas vibrou e se exaltou com a alma deste povo, que é a alma deste velho brasileiro.

Mas, como fa dizendo, Sr. Presidente, antes de fazer esta remissão aos corredores de automóvel, é preciso que este povo aprenda, ao lado do descalque, ao lado da compensação, ao lado da forra gratuita numa simples competição esportiva, que esse povo aprenda o caminho da contestação, da conquista das suas liberdades, da contestação do poder absoluto, do enquadramento do poder dentro das normas constitucionais e legais...

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — ... e, ao mesmo tempo, aprenda o caminho da defesa da riqueza nacional, da defesa do trabalhador brasileiro, da defesa dos miseráveis que cada vez são mais miseráveis, da defesa dos acusados, dos oprimidos, dos caluniados pelo poder.

Com muito prazer, concedo ao Senador Mansueto de Lavor um aparte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Muito obrigado. Hoje, expira-se o prazo para que a Sr<sup>a</sup> Ministra Zélia Cardoso de Mello entregue ao Senado Federal, especialmente ao Senador Jamil Haddad, as informações que vem sonegando, e cuja entrega está sendo protegida sob as mais diversas alegações. Esse assunto está na linha do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Precisamos, realmente, centralizar a nossa atenção de homens públicos nas grandes prioridades nacionais. Uma delas é zelar pelo fortalecimento das instituições. Uma é o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, com suas prerrogativas, com suas obrigações, com suas atribuições e competências, entre elas a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Eu creio que não se deve mais protelar, hoje, sob forma nenhuma...

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Eu creio que não se pode; não é só não se deve, é nem se pode.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Não se deve, não se pode. Essas informações têm que chegar. E o Presidente da República não parece

comprometido com a gravidade dessa situação nacional, de que essas informações fazem parte, e no seu fair-play — permite-me a expressão um tanto esnobe.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Um tanto colonizada, mas, em todo caso vá lá.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Com sua permissão. Mas, no seu estilo esportivo, jovial, que não é outro senão o estilo de todos os Presidentes recém-eleito dentro de um esquema traçado pelos poderosos do mundo ocidental, ele prefere estar na Itália em programas esportivos.

**O SR. POMPÉU DE SOUSA** — A noite passada em Paris. Eu não tenho linha direta, apenas os jornais me informam.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Em si, Sr. Senador Pompeu de Sousa, a presença de um Presidente da República em um evento esportivo tem um significado relevante. Na realidade, os esportes, entre o futebol que V. Ex<sup>e</sup> descreve e diz que nunca participou — mas que descreve com tanto entusiasmo — promove o congraçamento entre as pessoas. O esporte é fator de distensão política entre as barreiras ideológicas. Salta até as barreiras econômicas. Povos subdesenvolvidos derrotam simbolicamente os desenvolvidos. Parece até naquela época em que houve uma guerra simbólica entre a Bolívia e a Inglaterra. Os ingleses fazendo das suas, colonizadores que eram, naquela época, hoje sucedidos pelos americanos, e uma autoridade boliviana com raiva dos ingleses, derrotou a Bolívia pelo mapa. Rasgou a Inglaterra do mapa e disse: "Não existe mais, não tomo mais conhecimento." O esporte dá essa sublimação entre as pessoas. Mas, não tenha dúvida que faz um congraçamento. O futebol, através do seu órgão máximo que é a Fifa, presidido por João Havelange, é uma espécie de ONU esportiva mundial. É inegável a atração que exerce no mundo todo, principalmente entre os brasileiros. Mas isso não é só um sinal de subdesenvolvimento, como alguns pensam. Não! O esporte atrai todo o mundo. Ontem, eu lia no Jornal do Brasil um artigo de Henry Kissinger, ex-Secretário de Estado Americano, falando de futebol, descrevendo, fazendo comentários sobre as equipes que disputam a atual Copa do Mundo. Nada de mais que o Senhor Presidente fosse à Itália, assistisse a um jogo e voltasse para os seus afazeres no País. Agora, passar uma semana toda lá, dando, nessa vilegiatura, uma idéia de que as coisas aqui não precisam do seu trabalho, isso não é, realmente, próprio do momento e da crise brasileira. É verdade que o Vice-Presidente, nosso eminente Colega, Itamar Franco, assumiu. Mas, todos sabem que esse cargo, a Presidência em exercício, é simbólico; quem tem o poder é o Presidente que está lá na Itália dirigindo carros em alta velocidade, nas pistas da Fiat, e assistindo jogos esportivos, que são importantes, mas que têm a sua importância relativa diante dos problemas do País. Por tudo isso — e o meu aparte já é longo

e não era essa a minha intenção —, quero dizer que o discurso que V. Ex<sup>e</sup> faz com tanto entusiasmo, com tanto calor, ele tem significado importante para alertar que o futebol é importante, nós torcemos, queremos que o Brasil seja campeão mais uma vez etc., mas gostaríamos que, acima do campeonato e da taça de futebol, a Dr<sup>a</sup> Zélia erguesse a taça da recuperação da economia brasileira. Não é brigando com o Senado e com o Senador Jamil Haddad que ela vai conseguir isso. Ela conseguirá isso com muito trabalho e com a verdade; e a verdade está hoje nesses documentos que vamos receber. Então, Senador Pompeu de Sousa, quero dizer que o discurso de V. Ex<sup>e</sup> é da maior importância, ele está dentro dessa oportunidade e atualidade que deve marcar toda a atuação de todos os jornalistas brasileiros entre os quais V. Ex<sup>e</sup> é destaque nessa galeria. Minha homenagem a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Muito obrigado, nobre Senador Mansueto de Lavor. O aparte de V. Ex<sup>e</sup> completa o meu pronunciamento; inclusive, de certa forma, antecipa o caminho que eu iria tomar quando dizia que não basta que este povo se desrecalque e parta para uma compensação, para uma espécie de fora, apenas pelas corridas de automóvel e pelas vitórias nos campos de futebol. É preciso que este povo — que começa a acordar do engodo a que foi conduzido pela demagogia do populismo com que o atual Governo conquistou o poder — comece também a se libertar pela luta, pelo protesto e pela indignação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Um ligeiro momento, nobre Senador.

Todo este prólogo, que já vai um pouco longe, com a colaboração, inclusive, de aparelhos tão brilhantes quanto o do Senador Mansueto e, espero que igualmente brilhante, do Senador Jutahy — praticamente tenho certeza disso — entretanto, todo este prólogo ia referir-se a um acontecimento ao qual farei menção logo após o aparte do Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Pompeu de Sousa, não terá V. Ex<sup>e</sup>, de minha parte, um aparte brilhante. (Não apoiado.) Quero apenas fazer um registro rápido. Veja, V. Ex<sup>e</sup>, como o nosso povo é diferente, é um povo que busca momentos de alegrias, talvez pelo sofrimento diário, pelas constantes desilusões, frustrações, dificuldades que enfrenta no dia-a-dia. V. Ex<sup>e</sup> citou um exemplo aqui, da nossa Superquadra 109 Sul, perto da nossa residência, e veja a diferença do torcedor brasileiro que está na Copa do Mundo e daqueles de vários países, principalmente aqueles chamados *hooligans*, que vão para esses eventos esportivos com desejo de destruir — e não são mais restritos aos ingleses, agora são também holandeses, alemães, vários países — e, felizmente, os dois de ontem se confraternizaram nas brincadeiras, nas

cantorias, levando alegria à cidade onde se desenrolou o jogo. Mas, também gostaria de fazer menção — V. Ex<sup>e</sup> falou em velocidade de 260 km por hora, pilotando uma Ferrari esporte último tipo — de que o nosso ilustre Presidente tem uma preocupação de, aqui no Brasil, falar muito contra as elites. Sua Exceléncia sempre cita as elites como responsáveis pelo caos em que vivia o Brasil. Veja V. Ex<sup>e</sup> o quanto se falou aqui sobre isso, mas nas viagens Sua Exceléncia não dispensa as mordomias das elites, das principais elites europeias.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Como não as dispensou na campanha em que foi por elas patrocinado.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sua Exceléncia que está lá hospedado, em Turim, na casa de um representante das grandes elites europeias e que tem negócio no Brasil!

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Exatamente. Na casa do empresário que tem grandes negócios no Brasil: a casa de hóspedes do Presidente da FIAT.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Então, veja V. Ex<sup>e</sup> que há uma incoerência. Darei uma informação que me chegou e da qual tive a confirmação — e gostaria até que V. Ex<sup>e</sup>, que é um leitor mais atento dos jornais do que eu — de que...

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Ninguém mais do que V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — ... teria havido um acidente muito sério com o motorista do Presidente da República, aqui no Brasil, que estava andando a 160 km/h

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — É que a coisa é contagiosa, nobre Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Veja V. Ex<sup>e</sup> o que é o exemplo! Daí eu ter dito, certa feita, que, para ser Presidente, 40 anos é uma idade ainda de um jovem.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Depende da idade mental, nobre Senador. A idade mental é bastante diferente e bastante variável.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas, 40 anos é demais para se dar maus exemplos, para se fazer peraltices. Esse mau exemplo talvez tenha ocasionado um grave acidente aqui no Brasil.

**O SR. POMPEU DE SOUSA** — Espero que o mau exemplo também não se estenda aos artigos irregularmente importados, como a famosa moto japonesa.

Sr. Presidente, vou encerrar, depois desse longo prólogo, que se alongou ainda mais através dos brilhantes apartes, dizendo que acabei de receber, hoje, um telegrama do mestre de todos nós jornalistas brasileiros, Barbosa Lima Sobrinho, mestre por todos os motivos; e ainda outro dia o exaltei, por ocasião do "Dia Mundial da Liberdade de Imprensa", como Mestre não apenas da for-

ma jornalística, mestre da ética e da dignidade jornalística.

Barbosa Lima Sobrinho passa-me um telegrama, não como Presidente da ABI, que le é — e espero que até o fim dos seus dias, porque só significa a nossa Casa, a Casa dos Jornalistas —, mas como meu companheiro queridíssimo, e como Presidente do Movimento em Defesa da Economia Nacional.

O telegrama tem o seguinte teor:

Senador Pompeu de Sousa

Estamos convidando V. Ex<sup>e</sup> para participar do grande Ato Público que promoveremos, dia 29 de junho de 1990, sexta-feira, a partir das 17 horas e 30 minutos, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa, rua Araújo Porto Alegre 71 — 9º (nono) andar, Rio de Janeiro—RJ. Será um ato de repúdio às medidas que ameaçam e agridem a Constituição, as liberdades democráticas, os Poderes Legislativo e Judiciário, os direitos dos trabalhadores a economia nacional e o patrimônio público. Com o ato desejamos expressar a inconformidade e a indignação da sociedade brasileira com as demissões arbitrárias, a recessão e desemprego, o arrocho salarial, o uso abusivo das medidas provisórias, as investidas contra o Judiciário, a campanha para desmoralização do servidor público e do Estado, a privatização indiscriminada de empresas estatais, a desnacionalização da economia brasileira, o controle monopolista dos meios de comunicação e a renegociação da dívida de forma lesiva a nossa soberania. Solicitamos confirmar presença pelo telefone (021) 220.4774 ou telex 21-40167, Margareth, Wanilda, Tereza Garcia ou Carlos.

Anteciosamente — Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do Movimento em Defesa da Economia Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que vos vem nesse telegrama, de um homem, de 93 anos de idade, é um exemplo para todos nós, é um exemplo que venho invocando há muito tempo, não propriamente corporificado, simbolizado, idealizadamente concretizado numa figura humana excepcional, mas é um exemplo que precisamos estender a todo o povo brasileiro.

Tenho dito, Sr. Presidente, que esse povo tem sido tão acometido de escândalos que já perdeu a capacidade de escandalizar-se e tem sido tão traído que já perdeu a capacidade de indignar-se, porque convive com o escândalo diário e com a diária traição.

Sr. Presidente, é preciso acordar esse povo, nem que seja necessário que os heróis do esporte venham da Itália com a glória esportiva, da mesma maneira dos pracinhas que vieram da Itália com a glória militar de Pistoia e acabaram por derrubar o Estado Novo. É preciso que venha para esta terra a capacidade de escandalizar-se, de indignar-se.

E como diz muito bem o mestre Barbosa Lima Sobrinho: "A inconformidade e a indignação da sociedade brasileira" precisam re-

nascer, para que este País varra da vida pública os processos que hoje nos envergonham. Os processos que fazem a própria imagem do poder conviver e utilizar objetos, instrumentos, veículos evidentemente em situação irregular, segundo todas as probabilidades, veículos contrabandeados.

O poder convivendo com o contrabando!

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, escandalizemo-nos e indignemo-nos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> desiste do uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho.

**O SR. MEIRA FILHO** (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que eu seja um dos componenentes desta Casa que menos tem falado. Aprendi com os meus avós uma sentença que tem muita importância: "Das palavras que disseres serás um escravo, das palavras que não disseres serás um rei". Mas também não se pode ficar no silêncio.

Trago à Casa matéria publicada na página 2, seção "Espaço Aberto", do Jornal O Estado de S. Paulo, edição de 9 próximo passado.

A referida matéria traz o título "Com quem está o Congresso?", sendo matéria extensa e como o espaço para breves comunicações é realmente pequeno, entrego-me a Mesa para, que faça parte dos Anais, e peço permissão para ler apenas o seu fecho, que, sem dúvida, servirá de reflexão para todos nós, Congressistas, que sejam da área do Governo, quer sejam da oposição.

Depois de várias considerações sobre a Constituição, sobre o Legislativo e seus legisladores, sobre as Medidas Provisórias e também sobre o Executivo e o quadro político atual, o artigo em questão termina dizendo o seguinte:

"Nesta hora, precisamos de nobreza política e de negociação. Que forças e agentes econômicos da sociedade civil,

mediados pela ação política de alto nível, consigam estabelecer limites recíprocos de respeito para atravessar essa turbulência. Se a esperança nacional não pode ser afogada por medidas econômicas que ferem a lei e dissolvem tradições, também não pode ficar à mercé da irresponsabilidade que vota casuismos para atender a pressões e agravar confrontos. Os Congressistas têm de assumir seu papel de proporcionar o denominador comum" — e também encontrar o lugar certo da convivência.

É verdade que o plano feriu a ética, trouxe decepções infernizou a vida de pessoas, foi autoritário, mas o Congresso, ao aprová-lo, fez-se governo. Agora não é válido, depois de tanto sacrifício, partir para uma retaliação politueira, que levará a mais sofrimentos. Dos deslizes constitucionais do Executivo cuidam o Procurador-Geral e o STF, como foi feito com a Medida 190. Com isso não é preciso gastar energia política. O importante é que, proximamente, a TV mostre Parlamentares comemorando a aprovação de leis que contribuam para enxugar despesas públicas, diminuir os quadros e o tamanho do Estado. A favor do provo do Brasil e contra o desperdício insolente.

Afinal, passada essa euforia de arrecadação exagerada, não cabe manter aquela estrutura governamental inchada, geradora de déficits, que logo nos levaria aos tormentos da hiperinflação. Ou, se não, a inflação será combatida por uma depressão econômica desastrosa, que trará mais sofrimentos para toda a nação brasileira.

O artigo está — como afirmei — estampado na 2ª página do O Estado de S. Paulo de sábado próximo passado.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>e</sup> está falando em explicação pessoal? Pode receber aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Apenas estou trazendo à Casa o meu conhecimento a respeito de um artigo que entendo deve figurar nos Anais da Casa.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permita-me, então V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Pois não com muito prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Solicito o aparte, porque V. Ex<sup>e</sup> falou em diálogo, ao ler esse artigo de O Estado de S. Paulo. É absolutamente necessário que esse diálogo exista entre o Executivo e o Legislativo.

**O SR. MEIRA FILHO** — Não sou contra o diálogo, Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>e</sup> falou em diálogo, porque o artigo é a favor do diálogo.

**O SR. MEIRA FILHO** — Pois, não.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>a</sup> estava lendo o artigo. Então, ao lê-lo, V. Ex<sup>a</sup> estava endossando os conceitos que emitidos no artigo. Eu também, como diz o artista, sou a favor do diálogo, mas o que pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, como a qualquer Senador, é se a forma correta de fazer o diálogo entre Executivo e Legislativo é a que está sendo utilizada pelo Executivo. Por exemplo, na Câmara dos Deputados, buscam saber do Sr. João Santana, que é responsável pela reforma administrativa neste País, quais os critérios que ele deseja estabelecer para as famosas 360 mil demissões, buscando o diálogo entre o Legislativo e o Executivo, e o Sr. João Santana simplesmente nega-se a comparecer à Câmara dos Deputados, agora, dizendo que não é obrigado a comparecer, porque não tem status de Ministro, mas ele é o representante de uma área das mais importantes do Executivo no momento atual. Se o Executivo realmente deseja dialogar com o Legislativo, logicamente teria que determinar ao Sr. João Santana comparecesse ao órgão próprio da Câmara dos Deputados, para dar as informações que se fazem necessárias, a fim de que os Membros do Legislativo tomem conhecimento de uma realidade que está ocorrendo no País, para que tenham condições de fazer ou não críticas, porque, muitas vezes, por falta de informação, podem ser feitas críticas injustas.

**O SR. MEIRA FILHO** — Até aduziria que li, outro dia, na imprensa, se mal me lembro no *O Globo*, um artigo em que o articulista aconselhava o Sr. João Santana a não criar problemas para o Governo e atender ao chamamento da Câmara dos Deputados.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Vejo, com satisfação, que V. Ex<sup>a</sup> concorda que o Sr. João Santana deve comparecer à Câmara, como acredito que V. Ex<sup>a</sup> também concorda que, hoje, a Ministra apresente as informações que foram solicitadas há muito tempo, porque o que não podemos é ficar aqui constantemente falando da necessidade de diálogo e os exemplos sendo contrários.

**O SR. MEIRA FILHO** — Li também, Senador, na imprensa, e ouvi de Representantes do Governo, que hoje essas informações estarão no Senado até às 18 horas.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Também vi que chegam tarde, mas, vá lá que seja, estão chegando dentro de um prazo que foi reaberto, para que a ministra pudesse ter tempo de enviar algumas informações. Hoje, também ouvi no jornal de uma das televisões, que viriam algumas informações, umas poucas informações. É com essa forma de dialogar que eu não concordo. Já ouvi declarações da própria Ministra, em que ela diz haver 8 quilos de documentos; depois, o Líder do Governo diz que vêm caminhões do Acre, do Rio Grande do Sul, de não sei onde, e os 8 quilos precisam ser transportados em carretas. Não é mais o milagre dos peixes e dos pães, mas dos papéis. Vamos transformar 8 quilos em 200 mil toneladas de papéis, tudo isso para

dizer que o Senador Jamil Haddad não vai ter oportunidade de ler tudo o que vier para cá. Mas terá, desde que venham todas as informações e não apenas etapa por etapa. S. Ex<sup>a</sup> terá tempo de fazer a triagem que deseja, porque somente ele é que vai saber, nós não vamos saber.

**O SR. MEIRA FILHO** — Senador Jutahy Magalhães, não preciso lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, porque certamente não esqueceu, é um político de longa data e deve recordar-se que o Presidente Juscelino foi, sem dúvida, dentre os Presidentes da República, no meu entendimento, um dos que governou o tempo todo com uma acirrada oposição da UDN. Até que, devido a essa insistente oposição, essa perseguição constante das coisas que deveriam vir para beneficiar o Brasil, de acordo com o espírito da UDN, que a tudo fiscalizava fez até com que o Presidente Juscelino trabalhasse muito melhor pelo Brasil. E vou mais longe: até que uma boa oposição leva a um bom Governo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Veja V. Ex<sup>a</sup> que aqui está o exemplo mais dignificado da UDN, que é o Senador Afonso Arinos.

**O Sr. Afonso Arinos** — Permite-me um aparte, sobre Senador?

**O SR. MEIRA FILHO** — Pois não, Senador Afonso Arinos. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> da minha satisfação e alegria em receber aparte desta figura tão importante da política brasileira que é V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Afonso Arinos** — É generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, a qual fico muito grato.

**O SR. MEIRA FILHO** — É um reconhecimento.

**O Sr. Afonso Arinos** — Muito obrigado. Queria apenas dizer, Senador, que fiquei muito sensibilizado e emocionado, na minha idade, com as lembranças daquela época a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, da luta permanente do meu Partido e do Partido do pai do Senador Jutahy Magalhães, e dele também, que era muito jovem naquele tempo, era Deputado. Gosto de lembrar isso, porque, depois, apesar de todos os desencontros partidários, chegamos — e eu pelo menos e muitos outros do meu Partido — a uma comum admiração por Juscelino Kubitschek. Então, por essa idéia do reconhecimento do extraordinário movimento de idéias de Administração, da sua incansável operosidade, da sua permanente boa-vontade, da sua forma de criatividade intelectual, eu queria trazer aqui, esta declaração formal, que posso hoje, ainda, fazer, como Líder do meu Partido, da antiga UDN, de que nós respeitamos, admiramos a memória do Presidente Juscelino Kubitschek. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MEIRA FILHO** — O agradecimento é meu, Senador Afonso Arinos, receber um aparte de V. Ex<sup>a</sup>, no meu entendimento, é valorizar ainda mais o pequeno relato que fiz, perante os meus Pares.

Sr. Presidente, muito obrigado. Minha breve comunicação foi quase que um pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. MEIRA FILHO, EM SEU DISCURSO:**

**O Estado de S. Paulo  
ESPAÇO ABERTO  
CONTRA QUEM ESTÁ  
O CONGRESSO?**

**Álvaro de Sá**

Quando a Medida Provisória nº 185 foi rejeitada pelo Congresso, as TV registraram um punhado de parlamentares agitando-se e socando o ar, comemorando o fato. Era, naqueles respeitáveis senhores, todos experimentadíssimos, a alegria equivalente à de um gol da seleção brasileira. Comemoravam o quê? Simplesmente o fato de seus colegas da situação terem retirado o apoio ao Executivo, porque não haviam sido ainda agraciados por nomeações. Brandiam a vitória como se fosse conquista política, mas ela fora resultado de uma revolta a favor das mordomias e do descabro.

Adotando uma postura de espectador ausente do Brasil real, o Legislativo, e cada um dos legisladores, desconhece as mais comuns providências econômicas, sociais e culturais para recolocar o país na marcha do progresso e da tranquilidade.

Jogando para a platéia e para as urnas, sem nenhuma preocupação com o existente, votou o Congresso uma Constituição inviável porque falém de barroca e antiquada, traz o résíduo textual da tentativa do golpe parlamentarista no bojo de um desfecho presidencialista.

Não honrou o Legislativo essa pífia Constituição, promulgada com festa e pompa. As leis complementares emperraram diante de um País desnorteado, que, junto dos flagelos na produção, nas finanças públicas e nos costumes, passou a viver o outro flagelo impensável, de não possuir um corpus jurídico consistente que traga regras claras para balizar a vida social. Tão incompetente na sua função legislativa que nem regulamentou a promulgação das medidas provisórias pelo Executivo, para se livrar do atropelo gerado por essa exércitencia parlamentarista.

No que se refere ao desempenho ético, os legisladores estão deixando a desejar. Atribuem a si mesmos ganhos milionários, nomeiam a esmo, principalmente, parentes e cabos eleitorais, com salários faraônicos, percorrem o Exterior em caravanas turísticas e trabalham pouco. Num País pobre, de renda mal-distribuída os ganhos no Legislativo brasileiro batem recordes mundiais, apesar das sessões só terem quórum de votação sob convocação especial. Para esconder da sociedade a sua desidia, todos os partidos concordaram em legislar pelo voto de liderança, um expediente que permite a líder de partido votar pelos ausentes ainda que não haja fidelidade partidária.

O Legislativo, ao aprovar o plano econômico, fez-se governo

No que tange ao respeito pela população, os legisladores estão degradando a relação com o eleitor. Porque as pesquisas de opinião indicam o desgaste decorrente desse estado de coisas, votam para si o direito de ocupar por dez minutos a rede nacional de televisão em horário nobre. Homens tão espertos usarão a mídia em ano de eleição para se desfazerem desses desagradáveis índices, sem se lembrarem de que é inviável manipular o tempo todo imagens que se confrontam com os fatos.

Tal quadro dramático, que enfraquece sucessivamente um dos poderes mais importantes da democracia, tem uma simples e única origem: os legisladores não assumiram a responsabilidade que lhes foi outorgada e insistem na prática irresponsável de fazer politicagem barata, de defender interesses pessoais e de atuar para os refletores. Não se sabe contra o que luta o Congresso. Mas sabe-se do que luta a favor.

Nesta hora, precisamos de nobreza política e de negociação. Que forças e agentes econômicos da sociedade civil, mediados pela ação política de alto nível, consigam estabelecer limites recíprocos de respeito para atravessar essa turbulência. Se a esperança nacional não pode ser afogada por medidas econômicas que ferem a lei e dissolvem tradições, também não pode ficar à mercê da irresponsabilidade que vota casuísticos para atender a pressões e agravar confrontos. Os congressistas têm de assumir seu papel de proporcionar o denominador comum da convergência.

É verdade que o plano feriu a ética, trouxe deceções, infernizou a vida de pessoas, foi autoritário. Mas o Congresso, ao aprová-lo, fez-se governo. Agora não é válido, depois de tanto sacrifício, partir para uma retalição politiqueira, que levará a mais sofrimentos. Dos deslizes constitucionais do Executivo cuidam o procurador-geral e o STF, como foi feito com a Medida nº 190. Com isso não é preciso gastar energia política.

O importante é que, proximamente, a TV mostre parlamentares comemorando a aprovação de leis que contribuam para enxugar despesas

Não é válido, depois de tanto sacrifício, partir para uma retalição politiqueira

públicas, diminuir os quadros e o tamanho do Estado. A favor do povo do Brasil e contra o desperdício insolente.

Afinal, passada essa euforia de arrecadação exagerada, não cabe manter aquela estrutura governamental inchada, geradora de déficits, que logo nos levaria aos tormentos da hiperinflação.

Ou, senão, a inflação será combatida por uma depressão econômica devastadora, que trará mais sofrimentos.

#### *COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Agripino — José Ignácio Ferreira — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Iram Sa-raiva — Maurício Corrêa — José Fogaca.

*Durante o discurso do Sr. Meira Filho, o Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Meira Filho o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Na Sessão de 7 último, foi lida a proposta de emenda à Constituição nº 2, de 1990, que suspende a aplicação do artigo 62 e altera o § 2º do artigo 64 da Constituição Federal, tendo como 1º signatário o Senador Mata Machado.

A Presidência, em obediência ao disposto no artigo 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações das lideranças designa a seguinte Comissão para emitir parecer sobre a matéria:

#### PMDB

Cid Sabóia de Carvalho  
Humberto Lucena  
Francisco Rollemberg  
Aureo Mello  
Márcio Lacerda.

#### PSDB

Chagas Rodrigues  
Afonso Arinos  
Wilson Martins.

#### PFL

Agripino Maia  
Marcondes Gadelha  
Odacir Soares.

#### PDC

João Menezes

#### PTB

Affonso Camargo

#### PDS

Jarbas Passarinho

#### PDT

Maurício Corrêa

#### PRN

Raimundo Lira.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1990

Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que prorroga o prazo de vencimento do registro provisório de partidos com representação parlamentar federal ou estadual (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Sr. Senador Mário Maia o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Trata-se de proposição de autoria do ilustre Senador Maurício Corrêa, que tem por escopo prorrogar por 12 meses o prazo de registro provisório de partidos políticos com representação parlamentar em âmbito federal e estadual, em ano eleitoral.

O projeto altera o prazo estabelecido no art. 12, da Lei nº 1.979, ensejando a dilatação do mencionado prazo para as agremiações que não tenham obtido o registro até 90 dias antes da realização das eleições.

Busca-se, com a proposição, possibilitar a participação de candidatos desses Partidos no próximo pleito, o que vem a fortalecer a pluralidade partidária, baluarte do sistema democrático.

Justificando a providência, consigna o eminente autor do projeto, *verbis*:

“Estabelece maior equanimidade de condições entre partidos políticos quanto ao prazo de obtenção de registro definitivo. A atual situação, onde 8 dos 16 partidos com registro definitivo tiveram mais de 2 anos (em alguns casos até mais de 4) para reunir as condições para o registro definitivo, e outros são extintos por não cumprirem essa condição no prazo de 1 ano, é injusta e inequânilme.”

Com efeito, ficam evidenciadas as dificuldades que enfrentam alguns Partidos para a obtenção de registro em ano eleitoral.

A alteração proposta, cabe assinalar, não ofende qualquer norma com sede constitucional, nem afronta à sistemática jurídica que disciplina o processo eleitoral vigente.

Trata-se, em síntese, de medida que visa a aperfeiçoar o sistema eleitoral, ensejando a participação, no próximo pleito, de entidades partidárias que, embora de atuação efetiva e com representante nas esferas federal ou estadual, não tiveram oportunidade de promover o registro definitivo no exíguo prazo fixado pela legislação.

Tendo em vista a perfeita adequação da regra jurídica contida no presente projeto

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

com as diretrizes constitucionais relacionadas com o sistema eleitoral vigente, e a inquestionável conveniência de se ampliar o cenário partidário nas próximas eleições, opinamos pela aprovação do projeto em questão.

Sr. Presidente, cumpre fazer uma pequena correção no avulso, porque, se não me engano, no original consta a expressão "com representação parlamentar federal ou estadual". Falta a preposição "e" antes da conjunção "ou" ficando: "com representação parlamentar federal e/ou estadual", porque poderá o Partido ter representação na Câmara e não na Assembleia, e pode ter somente nas Assembleias Legislativas sem ter na Câmara, daí a expressão mais precisa ser "e/ou estadual".

Este Sr. Presidente, o relatório, portanto favorável ao pleito.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se procederá à votação de proposições nas sessões de segundas e sextas-feiras.

Assim sendo, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de amanhã, quando poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Item 2:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, V do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1990 (nº 4.352/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre a pensão especial devida aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e a seus dependentes (dependendo de parecer).

Solicito do nobre Senador Francisco Rollemburg o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMDB — SE) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quarenta e cinco anos, um mês e três dias após o término da Segunda Grande Guerra, chega ao Senado, hoje, Projeto de Lei da Câmara nº 10, de iniciativa do Sr. Presidente da República, dispondo sobre pensão especial devida a ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e seus dependentes.

Disciplina o art. 53, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao estabelecer regras para a substituição das atuais pensões do ex-combatente, pela pensão especial, cor-

respondente à pensão militar, aspiração de todo ex-combatente, deixada por um 2º tenente das Forças Armadas.

Ora, o art. 53, das Disposições Transitórias, da atual Constituição Federal, assegura ao ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, bem como aos seus herdeiros, pensão especial igual à deixada por um 2º tenente das Forças Armadas.

A concessão dessa pensão especial virá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, substituir, para todos efeitos legais, qualquer outra pensão já concedida a ex-combatentes, que eram três tipos de pensão e que não satisfazem aos anseios daqueles que foram expor as suas vidas em defesa da democracia nos campos da Itália.

O presente projeto de lei disciplina o referido dispositivo constitucional e estabelece regras para a substituição das atuais pensões de ex-combatentes pela pensão especial e vem, assim, preencher uma lacuna e atender a uma aspiração.

Daí por que o nosso parecer é favorável, ao projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se procederá à votação de proposições nas sessões de segundas e sextas-feiras.

Assim sendo, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de amanhã, quando poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Antes de submeter ao exame do Plenário a terceira e última proposição da Ordem do Dia, a Mesa comunica aos Srs. Senadores que, às 18 horas e 30 minutos de amanhã, na Catedral de Brasília, será oficiada a missa pelo descanso eterno da alma do nosso saudoso companheiro Luiz Viana Filho. Razão por que a sessão do Congresso, amanhã, começará às 19 horas e 30 minutos, para que todos possamos comparecer a esse ato religioso.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Item 3:

#### PROJETO DE LEI DO DF Nº 23, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 23, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no SGM/Norte — RA I, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 144, de 1990, da Comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se procederá à votação de proposições nas sessões de segundas e sextas-feiras.

Assim sendo, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de amanhã, quando poderá ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSE IGNÁCIO FERREIRA**  
PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO PÓSTERIORMENTE.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Os Anais da Casa consignarão o pesar que V. Ex<sup>a</sup> acaba de manifestar, e aqueles que como nós, os mais antigos nesta Casa, conviveram com o hoje Desembargador José Maria Feu Rosa, também participam deste sentimento.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, parece-me que na sessão de quinta-feira V. Ex<sup>a</sup> determinou que o prazo para a entrega da resposta da Sr<sup>a</sup> Ministra seria durante o período da sessão de segunda-feira. Acredito eu que esse prazo não seja, apenas, até à hora em que será encerrada a sessão, ou seja, até às 18 horas, que é o período normal. Como hoje nós precisamos esclarecer bem os fatos, preciso saber se estenderá o período até às 18 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— O período da sessão, iniciada às 14 horas e 30 minutos, terminará normalmente às 18 horas e 30 minutos. Até às 18 horas e 30 minutos a Mesa receberá as informações da Sr<sup>a</sup> Ministra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Até o momento V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento de que a informação tenha chegado?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Não. A Sr<sup>a</sup> Ministra me telefonou avisando que mandaria as informações ainda nesta sessão. Mas até o momento, elas não me chegaram às mãos. Espero que até às 18 horas e 30 minutos, conforme aviso telefônico de S. Ex<sup>a</sup>, essas informações estejam presentes e, assim que as receba, eu as enviarei ao nobre Senador Jamil Haddad.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Outro

esclarecimento, Sr. Presidente, que eu gosto de ter, diz respeito a várias informações. Temos lido, e ouvimos em vários pronunciamentos, que nós, aqui, no Senado, estarí-

mos acabando com o sigilo bancário. No meu entendimento, não se tratou em nenhum momento, deste assunto. A discussão é sobre se o que vale é a decisão do Plenário ou a decisão da Mesa, de acordo com a nova norma constitucional.

Também como é preciso esclarecer bem — já vi até notícia de que o Procurador iria entrar com ação, junto ao Supremo Tribunal Federal, de constitucionalidade do pedido, por estarmos acabando com o sigilo bancário —, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Casa, desse a posição do Senado de que não estamos aqui tratando de sigilo bancário.

Era este esclarecimento que eu gostaria de ter, se for este o entendimento da Mesa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Realmente, na última sessão não só recebi um telex de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Procurador-Geral, sabendo da situação em que se encontrava o debate, como também indagando da extensão do que se visava. E pelo telefone, porque fui colhido aqui na Mesa, esclarecia S. Ex<sup>a</sup> que não se discutia o sigilo bancário, porque, se discutisse o sigilo bancário, a Ministra teria enviado, desde o primeiro momento, as informações, se esse pedido tivesse sido feito pelo Plenário e não pela Mesa.

Portanto, não se discute o sigilo bancário; discute-se é quem pode pedir as informações. O pedido, para que essa se concretize e a Ministra atenda, terá que ser aprovado pela Mesa ou pelo Plenário.

O Plenário era na legislação anterior, na Constituição anterior; na Constituição atual é a Mesa. Tínhamos legitimidade para encaminhar a S. Ex<sup>a</sup> o pedido de informações, mas — antecipei ao Sr. Procurador-Geral — que essas informações, na forma do Regimento, seriam entregues, tal como recebidas, ao exame do autor do requerimento, o nobre Senador Jamil Haddad. Não seriam tidas em Plenário e S. Ex<sup>a</sup> ficaria depositário dessas informações, somente S. Ex<sup>a</sup>.

De modo que acredito que essa notícia, que pode ter surgido naquele momento, ter-se-á dissipado com a informação que eu próprio, da Mesa, dei ao Procurador-Geral. Depois disso, passei-lhe um telex, respondendo ao dele, informando que ainda não tinha sido encerrado o debate, e naquele momento estávamos exatamente debatendo este assunto. Foi tudo quanto ocorreu, depois disso não tive nenhuma outra notícia, nem li nenhuma outra nota em jornal que anunciasse o propósito de S. Ex<sup>a</sup>.

Realmente, eu estava preocupado com o sigilo bancário, mostrei que, no caso, o sigilo seria quebrado — se isso é quebrar o sigilo bancário — se a maioria do Plenário autorizasse a remessa das informações. Apenas, em vez de ser a maioria, pela Constituição passou a ser a Mesa. Não haveria, portanto, nenhuma interferência com a Lei do Sigilo Bancário.

Não sei se S. Ex<sup>a</sup> se conformou, mas foi este o esclarecimento que lhe prestei.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pouco antes do encerramento da sessão de quinta-feira, pedi a V. Ex<sup>a</sup> providenciasse para que a Ministra da Economia tomasse ciência de uma solicitação que eu havia feito, no sentido de que as informações viessem via disquete do computador do Banco Central, que está acoplado ao Prodases, para que transmitisse eletronicamente ao Prodases e que esses dados fossem recebidos num código secreto no meu Gabinete.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> tomou alguma providência neste sentido, razão pela qual levanto esta questão, esperando que V. Ex<sup>a</sup> possa responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Creio que tenha a Sr<sup>a</sup> Ministra tomado conhecimento da solicitação de V. Ex<sup>a</sup> pelo noticiário ou pelas notas taquigráficas, já que todos os órgãos do Executivo acompanham o que ocorre no Legislativo. Mas a Mesa não se sentiu no dever de exigir que essas informações fossem prestadas dessa ou daquela forma. Provavelmente, esta seria mais fácil, para o manuseio de V. Ex<sup>a</sup>.

Seria muito difícil para a Mesa, toda vez que se pedir informações, dizer qual é o meio pelo qual quer que essas informações venham ao conhecimento do Plenário do Senado Federal.

A Mesa não transmitiu à Sr<sup>a</sup> Ministra a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>; mas como S. Ex<sup>a</sup> está atenta, estou certo de que, se for possível, e se S. Ex<sup>a</sup> considerar esse o modo mais conveniente e mais seguro para se manter o sigilo bancário, colaborará com o nobre Senador. Mas a Mesa não fez esse apelo à Sr<sup>a</sup> Ministra; apenas acentuou o dever de que, S. Ex<sup>a</sup> enviasse as informações até hoje, ao encerramento da sessão.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que mande colocar no meu Gabinete um cofre, para que eu possa guardar, sigilosamente, as informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa providenciará neste sentido.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, o nobre Senador Jamil Haddad tem razão.

É S. Ex<sup>a</sup> depositário das informações, e o sigilo bancário permanece, ou seja, os elementos de proteção ao sigilo bancário, todos eles permanecem intocáveis, sendo que agora acresce sumamente a responsabilidade do Senador Jamil Haddad, que fica com esse peso,

com esse encargo; ou seja, S. Ex<sup>a</sup> é responsável, único e absoluto, pela preservação do sigilo bancário. Se houver quebra do sigilo bancário, o Senador Jamil Haddad será responsabilizado. Portanto, quero crer que, neste momento, todas as precauções, todos os cuidados, todos os mecanismos possíveis — se as informações vierem via computador, por um disquete do Banco Central —, todos os mecanismos de proteção ao sigilo devem ser postos em prática e assegurados pela Mesa. V. Ex<sup>a</sup> aqui mencionou a questão, discutida nesta Casa, sobre se a decisão era do Plenário ou da Mesa. Quero crer que este já é um fato consumado, é uma questão jurídica e faticamente definida; não há mais questões a levantar, embora alguns Senadores insistam que as palavras da Ministra, no seu aviso, possam suscitar uma jurisprudência diferente, uma jurisprudência em contrário, quando diz S. Ex<sup>a</sup> a Ministra:

“Tomei conhecimento de que a decisão da Mesa do Senado, referente ao Requerimento de Informações nº 39/90, transitou no Plenário desta Casa sem que o mesmo se opusesse ao levantamento do sigilo bancário.”

Aqui a Ministra afirma que o Senado não se opõe ao levantamento do sigilo bancário, quero dizer que o Senado se opõe sim ao levantamento, à quebra, ao desrespeito ao sigilo bancário, ou seja, o termo que se venha a usar. O sigilo bancário precisa ser preservado porque é um direito do cidadão, um direito conquistado pela cidadania. Se algum cidadão for prejudicado pela quebra do sigilo bancário, evidentemente que as pessoas responsáveis por isso deverão ser devida e judicialmente responsabilizadas. Mas o sigilo bancário, a proteção da cidadania, garantida pela Constituição, pela lei têm que ser mantida, tem que ser assegurada. O que acontece agora é que essa responsabilidade não está mais nas mãos do Presidente do Banco Central e da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento; passa a estar nas mãos do Senador Jamil Haddad também, ele é co-participante dessa responsabilidade.

Por outro lado, parece-me que há também uma responsabilidade política por parte do Senador Jamil Haddad que, evidentemente, tendo conhecimento de saques bancários no período anterior a 15 de março, que denotem na possibilidade de fraude ou de lesão ao programa econômico do Governo através de informações privilegiadas, terá S. Ex<sup>a</sup> o dever, sim, de revelar ao Senado, mesmo que o faça em sessão secreta.

Esta responsabilidade do Senador Jamil Haddad passa a ser dupla: primeiro, proteger os cidadãos comuns contra a quebra do sigilo bancário, como detentor das informações. Por isso, S. Ex<sup>a</sup> deve ter cofre, disquete, código secreto, tudo a que tiver direito deve ter, porque está com esta imensa responsabilidade nas mãos.

A segunda questão que me parece importante é que, se S. Ex<sup>a</sup> não trouxer dados que possam demonstrar ter havido informação privilegiada, pode-se levantar, sobre S. Ex<sup>a</sup>,

a suspeita de que estaria sendo conivente, suspeita que eu, particularmente, não levantaria, mas não faltarão aqueles que usarão deste argumento. Se nenhuma revelação, se nenhuma denúncia for trazida a esta Casa pelo Senador Jamil Haddad, alguns poderão levantar a hipótese da conivência de S. Ex.

Então, é evidente que o Senador também tem esta responsabilidade, ou seja, a responsabilidade de, em constatando a informação privilegiada, notificar, ainda que em sessão secreta, a esta Casa, a ocorrência desses casos lesivos ao interesse nacional, fruto de fontes privilegiadas de informação no sistema bancário.

O que é preciso deixar registrado, o que é preciso deixar patenteado, o que é preciso deixar lúmpido, Sr. Presidente, é que esta Casa não está fazendo o levantamento do sigilo bancário, como diz a Ministra, no seu Aviso nº 432. O sigilo bancário permanece e é uma instituição, portanto, ainda intocável.

Uma investigação para fins de constatação de informação privilegiada, da existência ou não de informação privilegiada, esta investigação não significa, não acarreta o levantamento do sigilo bancário, como aqui alega a Ministra no seu aviso.

Da mesma forma que não ocorre quebra do sigilo bancário, quando a Polícia Federal, munida de ordem judicial, também tem acesso às contas bancárias dos cidadãos, para fazer investigações criminais. E nem por isso, Sr. Presidente, se dá o levantamento ou a quebra do sigilo bancário, que permanece como uma instituição legal, uma instituição da lei, intocável e intangível.

Quero, portanto, salientar que tudo o que a Ministra diz a respeito disso, no seu aviso, se passa no campo estrito da sua subjetividade, nada tem a ver com o mundo dos fatos e com o mundo da lei, com o mundo jurídico. O que a Ministra aqui declara fica na esfera íntima da sua motivação pessoal. A Ministra diz que "transitou pelo plenário" desta Casa. Na verdade, a expressão "transitar" é uma expressão livre, é uma expressão gratuita, de cunho pessoal da Ministra.

O que é transitar pelo Plenário? Diferentemente, seria, tramitar pelo Plenário. Tramitar pelo Plenário, significa incluir na Ordem do Dia e colocar em discussão e votação. Depois, então, a Mesa passaria a adotar, como postura imanente, como postura originária do Plenário desta Casa. Não é o caso, não foi esta a situação que, aqui, se estabeleceu. Transitar pelo plenário é, para mim, uma palavra gratuita, livre e que não define, absolutamente, nada.

S. Exª a Ministra — a meu ver — faz uma reinterpretação da Constituição e considera que, não tendo o Plenário se pronunciado a respeito, isto significaria uma aprovação passiva. Mas, na verdade, é isto o que a Constituição prescreve, Sr. Presidente. A Constituição confere à Mesa a decisão de enviar o requerimento de informações ao Poder Executivo. Este é um poder que é conferido, constitucionalmente, à Mesa. Mas na verdade, as decisões da Mesa podem ser passivas

de recurso ao Plenário. Não tendo havido o recurso ao Plenário, supõe a Ministra que então houve uma espécie de aprovação passiva do requerimento. Mas, esta, então, é a sistemática permanente: a Mesa decide e envia, automaticamente, o requerimento de informações.

Portanto, só queremos deixar clara e patenteada esta posição: o aviso da Ministra fala em levantamento do sigilo, e isso não está se caracterizando, essa é uma situação jurídica que se configura na visão subjetiva, na esfera íntima, no fórum inteira e estritamente íntimo da Sra. Ministra. Nada tem a ver com o âmbito da lei, com o universo da Constituição, com o universo do mundo jurídico, uma vez o próprio Senador Jamil Haddad fica como um guardião do sigilo bancário dos cidadãos, tendo, inclusive, a responsabilidade por essa guarda e por esse sigilo.

Apenas queria fazer este registro, Sr. Presidente, porque me parece que muitas questões foram discutidas aqui, inclusive a respeito de votar ou não em plenário — esse foi o foco, o eixo central da discussão sem esta Casa ter uma posição clara, um posicionamento firme, adequado, a respeito dessa expressão, que me pareceu a mais descabida no aviso ou no ofício enviado pela Ministra, quando ela diz que o Plenário do Senado não se opôs ao levantamento do sigilo bancário.

Não! O Plenário do Senado da República se opõe ao levantamento do sigilo bancário; se opõe sim! porque esse é um direito da cidadania. Os cidadãos comuns têm esse direito e ele deve ser preservado. O que houve foi apenas uma divisão dessa responsabilidade que, agora, fica dividida, fica conferida também ao Senador Jamil Haddad.

Apenas este registro que gostaria de fazer, para que não houvesse deturpação dos fatos nem pela Imprensa, nem futuramente a respeito do comportamento e do posicionamento do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa volta a afirmar que, em nenhum momento, submeteu sua decisão de acolher o parecer da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Plenário do Senado. Não era preciso, apenas acolheu a opinião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e abriu debate. Não foram postos a votos nem a minha decisão nem o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O que foi posto a votos, na última sessão, foi a solução encontrada, que marcou um prazo até hoje, e que, na falta de cumprimento deste prazo, seria então iniciada a providência judicial competente. Foi só isso que se votou. O Plenário não foi chamado para votar, nem o Plenário acolheu os argumentos, o pensamento ou as razões da Sra. Ministra. Discutiu-se apenas; mas o que se votou foi exatamente a conclusão; ela afirmava, qualquer que fosse a sua interpretação, que enviaria as informações solicitadas.

Aqueles primeiros títulos, as duas primeiras orações passaram despercebidas, não foram votadas, apenas foram comentadas, mas não foram examinadas senão para serem criti-

cadas. Nunca, em nenhum momento, a Mesa ou qualquer dos Srs. Senadores afirmou aqui que essas informações seriam divulgadas, acabaria o sigilo bancário. Mesmo na Constituição anterior, continuaria o sigilo bancário, desde que fosse o pedido de informações aprovado pela maioria do Senado. Então, foi a solução que, pela maioria do Senado, passou a ser a Mesa Diretora.

Se havia a possibilidade de quebra do sigilo agora, também teria havido antes, na vigência da lei. De modo que aqui não se discute se vai quebrar ou não o sigilo bancário; o Senado não quebrará o sigilo bancário. O que o Senado quer é que se interprete a lei anterior, em face da Constituição que mudou o processo de pedir informações. Mudou apenas o processo de pedir informações, mas não atingiu em nada o sigilo bancário.

Isso mesmo eu disse ao Sr. Procurador-Geral, quando S. Exª me telefonou. Eu disse de viva voz: não estamos tocando no sigilo bancário, apenas estamos achando que quem tinha a legitimidade para pedir era o Plenário do Senado. Agora, essa legitimidade passou a ser da Mesa da Câmara, por força de dispositivo constitucional. Mas, as informações não serão conhecidas do Plenário, irão diretamente a quem as pediu, para que examine da conveniência ou não de verificar se alguma fraude ocorreu. Apenas isso, se alguma fraude teria ocorrido, para repetir o Senador Roberto Campos, às normas morais, que também são importantes, no momento em que se estende a todos os brasileiros a proibição de movimentar os seus créditos, durante determinado período.

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, quero deixar bem claro que não tenho o menor interesse de atingir a privacidade de ninguém, a não ser que haja dolo, mas que fique bem claro também que quem acabou com o sigilo bancário foi o Governo Federal. A partir do momento em que teve ciência do valor da conta-corrente, das aplicações no over nos fundos, nas caderetas de todos os cidadãos brasileiros, a partir desse momento houve uma quebra do sigilo bancário. Não é meu interesse, repito, atingir à privacidade, a não ser que eu constate o dolo.

Também quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que, de imediato, se houve saque, nos feriados bancários, de grande monta, darei os nomes. Porque sacar em feriado bancário é dolo. Esse detalhe eu já deixo, de imediato, colocado perante meus Pares. Outros tipos de saques de grande vulto, de determinadas pessoas, como disse o Senador José Fogaça, solicitei uma sessão secreta para comunicar ao Senado da República e, a partir daí, estudei com a minha equipe de advogados, equipe de juristas, o que fazer com essas informações.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. NEY MARANHAO** (PRN — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente há poucos instantes, tive a oportunidade de falar com a Sra. Ministra, Zélia Cardoso de Mello, e acredito que estas informações já devem estar no Senado Federal. Foi o que S. Ex<sup>e</sup> me informou.

Complementando a questão levantada pelo Senador José Fogaça, com respeito às informações que o nobre Senador Jamil Haddad terá, através desse requerimento de informações, devo dizer que, nesse pedido de facilidade do Senado da República, para que S. Ex<sup>e</sup> tenha condições de examinar as informações: desde que S. Ex<sup>e</sup> terá a oportunidade de conhecer as informações bancárias de todas as pessoas que têm recursos nos bancos, deve-se dar também a S. Ex<sup>e</sup> uma segurança pessoal, porque, Sr. Presidente, com esse problema de seqüestro que está havendo, S. Ex<sup>e</sup>, com informações tão valiosas — estou falando sério — eu, por exemplo, que não tenho medo de tempo ruim, pediria segurança, pois com esse problema, como eu disse, de seqüestro a torto e a direito, é muito importante segurança pessoal a S. Ex<sup>e</sup>.

Éra o que queria a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa tomará todas as providências para assegurar ao nobre Senador Jamil Haddad, assim que se torne depositário dessas preciosas informações, dos elementos não só para a sua segurança pessoal como também para a segurança dessas informações, em defesa do sigilo bancário que o Senado se esforçará por manter.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa já declarou e reafirma que porá à disposição do Senador Jamil Haddad todos os elementos de segurança de que necessitar, não só ele pessoalmente — se for o caso — mas também os documentos que espero cheguem até às 18 horas e 30 minutos. S. Ex<sup>e</sup> será o juiz da necessidade de um maior ou menor número de seguranças para custodiar os documentos que vai receber. Mas todas as requisições que, com esse objetivo, S. Ex<sup>e</sup> endereçar à Presidência serão imediatamente atendidas.

A Mesa comprehende a responsabilidade de S. Ex<sup>e</sup> e quer preservá-la integralmente, certo de que, tão logo S. Ex<sup>e</sup> chegue a alguma conclusão a comunicará à Mesa para que ela devolva à Sra. Ministra os documentos que rece-

beu, e ficará na dependência de S. Ex<sup>e</sup> a convocação ou não de uma reunião secreta, como bem sugere o nobre Senador José Fogaça, se isto for necessário.

A Mesa fornecerá todos os recursos e todas as medidas reclamadas pelo próprio Senador Jamil Haddad, que é aquele que pode imaginar ou exigir-las com a intensidade e a permanência necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O Presidente reafirma que até às 18 horas e 30 minutos aguardará, em seu Gabinete, as informações prometidas e exigidas da Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1 PROJETO DE LEI DO DF Nº 31, DE 1990

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336,  
c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 31, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de quinze bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, favorável, com emenda que apresenta.

### 2 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336,  
c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que prorroga o prazo de vencimento do registro provisório de partidos com representação parlamentar federal ou estadual, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

### 3 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375,  
c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1990 (nº 4.352/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a pensão especial devida aos ex-combatentes da Se-

gunda Guerra Mundial e a seus dependentes, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 1989

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, disposto sobre o tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 167 e 167-A, de 1990, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania —  
1º pronunciamento: sobre o projeto (em fase de apreciação terminativa), favorável, nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: sobre o substitutivo apresentado de acordo com o art. 235, II, c, do Regimento Interno, favorável, conforme subemenda integral que apresenta.

5

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 1989

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura preferência, nas aquisições de bens ou serviços pelo poder público, às empresas brasileiras de capital nacional, tendo

PARECER, sob nº 167-A, de 1990, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 21, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera o Anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 143, de 1990, da Comissão

— do Distrito Federal.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 23, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no SGM/Norte — RA I, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 144, de 1990, da Comissão

— do Distrito Federal.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica, nos

termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Especial do Senado Federal, Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal e o Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 1990, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1989, de sua autoria, que institui o ensino pago nas instituições federais de ensino superior e dá outras providências.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1990, de autoria do Senador João Calmon, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1989, do Senador Albano Franco, que estabelece limites permanentes para a mobilização nacional nos casos de elevação dos índices de analfabetismo, com os Projetos de Lei do Senado nº 185, 204 e 350, de 1989, respectivamente, dos Senadores Mário Maia, Antônio Luiz Maya e Wilson Martins, que fixam as diretrizes e bases para a educação nacional, já tramitando em conjunto.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1990, de autoria do Senador Ney Maranhão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1989, e 38, de 1990, de sua autoria, que regulamentam o inciso 8º do art. 23 da Constituição.

12

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

13

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

14

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

15

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta disposi-

tivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

#### Retificações

##### ATA DA 41ª SESSÃO, REALIZADA,

EM 26 DE ABRIL DE 1990

(Publicada no DCN

Seção II — de 27-5-90)

Na publicação feita no DCN — Seção II — à página 1477, 1ª coluna, no horário da sessão,

Onde se lê:

AS 10 HORAS E 30 MINUTOS; ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Leia-se:

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Na mesma página e coluna, na presença dos Srs. Senadores,

Onde se lê:

... — Teotônio Vilela Filho — Rubens Vilar  
— Albano Franco — ...

Leia-se:

... — Teotônio Vilela Filho — Albano  
Franco — ...

Na mesma página e coluna, na presença dos Srs. Senadores.

Onde se lê:

... — Nelson Carneiro — Itamar Franco  
— Mata-Machado — ...

Leia-se:

... — Nelson Carneiro — Mata-Machado  
— ...

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1990 — art. 269, II, do Regimento Interno)

#### Projetos aprovados e enviados à sanção do Presidente da República

— Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1989 (nº 2.255/89, na Casa de origem), que institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Sessão: 2-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

Sessão: 8-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1989 (nº 188/87, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede anistia às pessoas envolvidas nos fatos que menciona.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1989 (nº 7.819/86, na Casa de origem), de iniciativa

do Presidente da República, que autoriza a doação ao Centro dos Estudantes de Santos, com sede em Santos, Estado de São Paulo, dos direitos e obrigações relativos ao imóvel que menciona.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender ao deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1989 (nº 6.095/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência de bens imóveis para o patrimônio das instituições de ensino superior que menciona, e dá outras providências.

Sessão: 23-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1990 (nº 2.278/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Delegacia do Ministério da Educação — MEC, no Estado do Tocantins, e dá outras provisões.

Sessão: 23-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1989 (nº 1.770/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que dispõe sobre o Código Nacional de Trânsito.

Sessão: 30-5-90

#### Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1989, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Sessão: 3-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que dá nova redação ao art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Sessão: 8-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1989, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que altera o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que "dispõe sobre a antecipação de comemoração de feriados, e dá outras providências".

Sessão: 14-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1989 (nº 97/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo Regular entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1988.

Sessão: 18-5-90

— Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1986, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais, e determina outras provisões.

Sessão: 18-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1989, de autoria do Senador Francisco Röllemberg, que institui o Cadastro Nacional de Infrações Penais, e dá outras providências.

Sessão: 18-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1988, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o Ouvidor-Geral, e dá outras providências.

Sessão: 21-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins, e dá outras providências.

Sessão: 21-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1989, de autoria do Senador Gomes Carvalho, que altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.

Sessão: 21-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1989, de autoria do Senador Mendes Canale, que altera a redação dos artigos 43, 44, 47, 54, 77, 81, 83, 87, 93 e acrescenta parágrafo ao art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, com redação dada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 (Código Penal), os quais dispõem sobre penas restritivas de liberdade e interdição de direitos no homicídio.

Sessão: 21-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1989, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas construtoras que contratarem com o serviço público, a admitirem estagiários, e dá outras providências.

Sessão: 21-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 356, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Souza, que dispõe sobre denúncias de irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Sessão: 21-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1990, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que dispõe sobre admissão e demissão de servidores públicos em período eleitoral, e dá outras providências.

Sessão: 24-5-90

— Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Sessão: 25-5-90

— Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre o exercício dos direitos culturais, os incentivos à cultura, a proteção à cultura brasileira, e dá outras providências.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1989, de autoria do Senador Gerson Camata, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui o Dia Nacional de Formação Profissional, e dá outras providências.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos postais comemorativa do centenário de fundação do Instituto Granbery, de Juiz de Fora.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece os feriados nacionais, e dá outras providências.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 368, de 1989, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 387, de 1989, de autoria da Senadora Alacoque Bezerra, que dispõe sobre a merenda escolar, e dá outras providências.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 415, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que autoriza o Poder Executivo a criar uma escola agrotécnica federal no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Sessão: 28-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1990, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação dos vencimentos, salários, soldos, gratificações, vantagens, adicionais, verbas de representação, comissões, jetons, ajudas de custos, diárias, acréscimos pecuniários, remunerações e toda e qualquer forma de retribuição pecuniária, na administração pública direta, indireta, inclusive a supervisionada e a vinculada, ou fundacional, dos poderes federais, e no Ministério Público da União.

Sessão: 30-5-90

#### Projetos aprovados e enviados à sanção do Governador do Distrito Federal

— Projeto de Lei do DF nº 22, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar até o limite de um bilhão, trezen-

tos e sessenta e nove milhões de cruzeiros, para os fins que especifica.

Sessão: 2-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais.

Sessão: 3-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 10, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento, no Distrito Federal, de servidores requisitados, e dá outras providências.

Sessão: 8-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 9, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera dispositivos das Leis nº 13 e 14, de 30 de dezembro de 1988 e dá outras providências.

Sessão: 8-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 13, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a alteração da tabela de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 8-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 16, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria o Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 8-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 4, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que transforma a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras provi-dências.

Sessão: 9-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 5, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria as Escolas Classes e o Centro de Ensino que menciona na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras provi-dências.

Sessão: 8-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 18, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre reorganização administrativa na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 9-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 15, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera dispositivos da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e dá outras provi-dências.

Sessão: 24-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 26, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a percepção de complementação pecuniária pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

Sessão: 24-5-90

#### Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1989 (nº 53/89, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o texto da Convenção nº 139, de Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre a Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos.

Sessão: 2-5-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1989 (nº 11/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, subscrito em Amã, em 15 de junho de 1989.

Sessão: 2-5-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1986 (nº 121/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteiras, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, a 16 de julho de 1985.

Sessão: 17-5-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1988 (nº 10/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, referente à Ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

Sessão: 17-5-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1989 (nº 60/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, 18 de março de 1987.

Sessão: 17-5-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1989 (nº 123/89, na Câmara dos Deputados), que ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Sessão: 17-5-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1989 (nº 111/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Madrid, 13 de abril de 1989.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Resolução nº 18, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, que modifica o § 7º do art. 65 do Regimento Interno.

Sessão: 30-5-90

#### Projeto aprovado e enviado à sanção do governador de Roraima

— Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1990, de iniciativa do Governador do Estado de Roraima, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros).

Sessão: 24-5-90

#### Projetos aprovados e enviados à Comissão Diretora (art. 98, V, do Regimento Interno.)

— Projeto de Lei do DF nº 19, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria o Distrito de Limpeza de Ceilândia, na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

Sessão: 9-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 75, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Geraldo Campos), que veda construção em Brasília, nos locais e nas condições que menciona.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Lei do DF nº 20, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que introduz alterações na Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989, de autoria do Senador Luiz Viana Filho, que altera, atualiza e consolida a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1989, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis.

Sessão: 22-5-90

— Emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1989 (nº 161/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico de Drogas, assinado em Brasília, 3 de setembro de 1966.

Sessão: 22-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1989 (nº 3.598/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os feriados de 12 de outubro e de 2 de novembro.

Sessão: 30-5-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1989 (nº 3.049/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que dispõe sobre o Código Nacional de Trânsito.

Sessão: 30-5-90

#### Projeto arquivado nos termos do art. 254 do Regimento Interno

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1988, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta o Decreto nº 96.814, de 28 de setembro de 1988, que “transforma a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional — SADEN/PR, e dá outras providências”.

Sessão: 7-5-90

#### Vetos mantidos pelo Senado Federal

— Veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 31, de 1989, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais do Distrito Federal e a utilização dos recursos dela oriundos.

Sessão: 22-5-90

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 11, de 1990, que altera dispositivos da lei que menciona, e dá outras providências.

Sessão: 22-5-90

#### Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente do Senado Federal

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1989 (nº 160/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 26 de agosto de 1986, bem como o Protocolo que a integra.

Sessão: 17-5-90

#### Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 246, de 1989 (nº 664/89, na origem), de 18 de outubro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Villarinho Pedroso, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Iemen.

Sessão: 22-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 273, de 1989 (nº 729/89, na origem), de 31 de outubro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

Sessão: 22-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 290, de 1989 (nº 765/89, na origem), de 13 de novembro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

Sessão: 22-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 103, de 1990 (nº 383/90, na origem), de 19 de abril de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Gilton Pinto Garcia, para exercer o cargo de Governador do Estado do Amapá.

Sessão: 22-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 107, de 1990 (nº 394/90, na origem), de 27 de abril de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Carlos Mário da Silva Velloso, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para exercer

o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Ministro Francisco Rezek.

Sessão: 22-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 111, de 1990 (nº 399/90, na origem), de 2 de maio de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Magdeira.

Sessão: 22-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 115, de 1990 (nº 407/90, na origem), de 3 de maio de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Olavo Drummond, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Alberto Hoffmann.

Sessão: 22-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 118, de 1990 (nº 417/90, na origem), de 16 de maio de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Hermínio Mendes Cavaleiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1990 a 1993.

Sessão: 23-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 119, de 1990 (nº 418/90, na origem), de 16 de maio de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Doutor José Carlos da Fonseca, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1990 a 1993, decorrente do término de sua investidura, em 18 de junho de 1990.

Sessão: 23-5-90 (extraordinária)

— Mensagem nº 120, de 1990 (nº 419/90, na origem), de 16 de maio de 1990, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Doutor Fernando Vilar, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, para o triênio de 1990 a 1993, decorrente do término de sua investidura.

Sessão: 23-5-90 (extraordinária)

**Projetos retirados pelo autor e arquivados nos termos do art. 256 do Regimento Interno**

— Projeto de Resolução nº 14, de 1990, de autoria do Senador Alexandre Costa e outros Senhores Senadores, que autoriza a instalação nas dependências do Senado Federal de gabinete do Vice-Presidente da República, e dá outras providências.

Sessão: 2-5-90.

— Projeto de Lei do DF nº 2, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que desafeta área pública.

Sessão: 2-5-90.

— Projeto de Lei do DF nº 3, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que desafeta áreas públicas.

Sessão: 2-5-90.

— Projeto de Lei do DF nº 6, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal.

Sessão: 2-5-90.

— Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1990, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que estabelece tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, creditício e de desenvolvimento empresarial para as microempresas e empresas de pequeno porte, cria o Fundo de Desenvolvimento Empresarial, e dá outras providências.

Sessão: 9-5-90.

— Projeto de Resolução nº 17, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, que modifica o § 7º do art. 65 do Regimento Interno.

Sessão: 31-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1990 (nº 148/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Heróis do Jenipapo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1990 (nº 149/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de renovação de concessão outorgada à Rede Eldorado de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1990 (nº 154/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SPC-Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda., para exploração de sons e imagens (televisão), na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1990 (nº 117/89; na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Gaurama Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1990 (nº 121/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1990 (nº 118/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão so-

nora na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1990 (nº 126/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Imagem Ltda., para explorar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Paraná, Estado do Paraná.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1990 (nº 137/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Lauro Müller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1990 (nº 142/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SISFRAN — Sistema da Comunicação Alto São Francisco Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pompeu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1990 (nº 144/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Telecomunicações Campos Dourados Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1990 (nº 158/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Capital de Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1990 (nº 160/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio FM Itabaiana Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1990 (nº 165/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Uruguaiana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1990 (nº 145/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Melodia-Sistema Capelinense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodi-

fusão sonora na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1990 (nº 153/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Vasa-Barris Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1990 (nº 152/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1990 (nº 159/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vitória de Batalha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Batalha, Estado do Piauí.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1990 (nº 151/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Planalto Ltda., para exploração de sons e imagens (televisão), na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1990 (nº 146/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Gerais de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1990 (nº 155/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rainha da Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Sessão: 30-5-90.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1990 (nº 156/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sineu Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30-5-90.

#### Pareceres aprovados

— Parecer nº 78, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo indeferimento do Ofício s/nº, de 1988,

do Supremo Tribunal Federal, solicitando a prévia licença a que alude o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, para dar prosseguimento ou não ao Inquérito nº 385-9, indiciando o Senador Olavo Pires.

Sessão: 22-5-90.

— Parecer nº 79, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo arquivamento do Ofício nº S/3, de 1989, do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia, a fim de que se possa instaurar processo contra o Senador Carlos Alberto De'Carli, nos termos da queixa-crime oferecida pela Deputada Elizabeth Azize.

Sessão: 22-5-90.

#### Requerimentos aprovados

— Requerimento nº 4, de 1990, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, que o Senado Federal expresse, junto ao Governo da África do Sul, votos de congratulações pela libertação do líder Nelson Mandela e pelas medidas adotadas visando à progressiva eliminação do apartheid.

Sessão: 2-5-90.

— Requerimento nº 5, de 1990, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, que o Senado Federal, pelo voto de aplauso, expresse, através das Embaixadas da Polônia, da Tchecoslováquia, da Romênia e da República Democrática Alemã, acreditadas no Brasil, o regozijo pela democratização de seus regimes políticos, e pela decisão de convocar eleições gerais, pelo sufrágio universal e que sejam apresentadas congratulações ao Governo da União Soviética pela decisão de eliminar o monopólio político do Partido Comunista.

Sessão: 2-5-90.

— Requerimento nº 9, de 1990, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de um voto de censura à invasão do Panamá por contingentes das Forças Armadas norte-americanas.

Sessão: 2-5-90.

— Requerimento nº 48, de 1990, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado dos editoriais do *O Estado de S. Paulo*, publicados em 20 de março do corrente ano, intitulados "A Destrução da Ordem Jurídica", "A Face Real do Brasil Novo" e "O Caos Econômico".

Sessão: 9-5-90.

— Requerimento nº 70, de 1990, de autoria do Senador Odair Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, da matéria publicada na revista *Veja*, de 18 de abril do corrente ano, sob o título "Carta ao Leitor — Prova de Vitalidade da Democracia".

Sessão: 9-5-90.

— Requerimento nº 75, de 1990, de autoria do Senador Jutah Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado

pelo Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, no dia 18 de abril do corrente ano.

Sessão: 9-5-90.

— Requerimento nº 91, de 1990, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 26, de 1988 e 57, de 1989, dos Senadores Edison Lobão e Carlos Alberto, respectivamente, que normatizam as compras governamentais junto às indústrias de pequeno porte.

Sessão: 22-5-90.

#### Projetos arquivados definitivamente nos termos do § 1º do artigo 101 do Regimento Interno

— Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1989, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre a realização de eleições prévias no âmbito dos partidos políticos.

Sessão: 7-5-90 (competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1989, de autoria do Senador Moisés Abrão, que dispõe sobre eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos novos municípios criados pelas Constituições Estaduais.

Sessão: 14-5-90 (competência terminativa de comissão)

#### Projetos rejeitados e encaminhados ao arquivamento

— Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que dispõe sobre a realização de levantamentos periódicos em acidentes de trânsito, causados por veículo automotor.

Sessão: 3-5-90 (Competência terminativa de Comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1987, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera a Lei nº 6.045, de 16 de maio de 1974, e dá outras providências.

Sessão: 21-5-90 (Competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, na disciplina Direitos Humanos Fundamentais.

Sessão: 28-5-90 (Competência terminativa de comissão)

— Projeto de Lei do DF nº 19, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece a eleição direta dos administradores regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições, e dá outras providências.

Sessão: 30-5-90

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 24/90.

Contratada: Dal Pont & Teixeira Ltda. (Alfa — Sistemas contra incêndio)

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e revisão de 458 (quatrocentos e cinqüenta e oito) extintores de incêndio instalados em todo o complexo do Senado Federal, in-

clusiva nas residências oficiais dos Senadores e do Presidente do Senado.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3946/0.

**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00391/3, de 29-3-90.

**Valor Contratual:** Estimado em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros).

**Vigência:** 7-6-90 a 31-12-90.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Valdecy de Deus Pinto.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.